

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preco

PROCESSO N.º(S): 00040-00034489/2022-98

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente (caneta marca texto, cola, grampeador e outros), conforme especificações e

condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

CÓDIGO UASG: 974002

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.394.312,61 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos).

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENTREGA DE PROPOSTA: A partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DA ABERTURA: 14/03/2023. HORÁRIO DA ABERTURA: 09:30 horas

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e,

dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal-SEPLAD/DF, no uso de suas atribuições legais, por meio do (a) Pregoeiro (a) (a) Karla Regina da Silva Rocha designado(a) pela Decreto s/n publicada no DODF n.º 184, de 26/09/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante Sistema de Registro de Preços, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASGOVERNAMENTAIS, do tipo "MENOR PREÇO", para a aquisição de material/equipamento descrito no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decretos Distritais nº 26.851/2006, 35.592/2014, 36.520/2015, 39.103/2018, 37.121/2016, 38.934/2018, 40.205/2019 e 37.121/2016 pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Distrital 5.575/2015, Lei Federal n.º 12.440/2011, IN 05/2017 e Lei Distrital nº 6.112/2018, 4.611/2011 e 5.061/2013, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente no site eletrônico no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

I - DO OBJETO:

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação, mediante Sistema de Registro de Precos, Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (caneta marca texto, cola, grampeador e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.
- 1.2. "COTA RESERVADA", está reservado nos itens 2, 5, 7, 9, 13, 16, 18, 21, 34, 37, 39 e 48, até 25% do montante dos quantitativos constantes dos itens 1, 4, 6, 8, 12, 15, 17, 20, 33, 36, 38 e 47, respectivamente, para contratação com microempresa e empresas de pequeno porte.
 - 1.2.1. na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preco do primeiro colocado da cota principal.
 - 1.2.2. se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 1.2.3. será inabilitada a empresa que não estiver na condição de entidade preferencial e oferecer proposta para a cota reservada nessa condição.

II - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- 2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.
- 2.2. Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, na forma eletrônica, pelo endereço eletrônico pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

- 2.2.1. a impugnação não possui efeito suspensivo.
- 2.2.2. a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de
- 2.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, parte integrante do edital, decidir sobre a impugnação e/ou do pedido de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação e/ou do pedido.
- 2.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 2.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.6. As decisões sobre as impugnações, bem como os esclarecimentos, serão divulgados pelo pregoeiro a todos os interessados no sítio <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>, nos *Links: Acesso Livre > Pregões > Agendados* e na tela principal, acesso seguro, em: visualizar impugnação/esclarecimento/aviso.

III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar deste Pregão:
 - 3.1.1. "LICITAÇÃO EXCLUSIVA", somente poderão participar dos itens 3, 10, 11, 14, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51 e 52 deste Pregão microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 35.592/2014, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, sendo inabilitada a empresa que não estiver na condição de entidade preferencial.
 - 3.1.1.1. as microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º, art. 3º da referida Lei.
 - 3.1.2. empresário individual ou sociedade empresária, do ramo de atividade do objeto desta licitação, que atenda a todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos; e
 - 3.1.3. empresas que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF e credenciados perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
 - 3.1.3.1. os interessados em participar do presente Pregão e que não estejam cadastrados no SICAF poderão providenciar o cadastramento, ao menos no nível de credenciamento, em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos/entidades do Governo Federal, integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG, ou pela Internet, conforme orientações constantes no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: Acesso Livre > SICAF.
 - 3.1.4. empresas que não estejam cadastradas no SICAF ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, desde que atendidas às exigências do item 11.1 deste edital.
 - 3.1.5 empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica.
- 3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:
 - 3.2.1. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum:
 - 3.2.2. empresário individual ou sociedade empresária, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou termo de referência ou projeto executivo ou o qual ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.
 - 3.2.3. empresários/empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, bem como os que estejam em suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal;
 - 3.2.4. sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
 - 3.2.5. empresários/empresas que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concurso de credores, liquidação, fusão, cisão, ou incorporação:
 - 3.2.6. consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição e pessoas físicas não empresárias, conforme item 17 do Termo de Referência:
 - 3.2.7. Pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:
 - 3.2.7.1. agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou
 - 3.2.7.2. agente público cuja posição ou órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.
 - 3.2.8. A vedação de que trata o item 3.2.7 se aplica aos contratos pertinentes a obras, serviços e aquisição de bens, inclusive de serviços terceirizados, às parcerias com organizações da sociedade civil e à celebração de instrumentos de ajustes congêneres.
 - 3.2.9. direta ou indiretamente o agente público, o pregoeiro e sua equipe de apoio ou dirigente que integre esta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal-SEPLAD/DF.
 - 3.2.10. considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista do autor do termo de referência ou projeto, pessoa física ou jurídica e do pregoeiro e de sua equipe de apoio com a licitante ou responsável pelo fornecimento de bens e serviços a estes necessários.
 - 3.2.11. o autor do projeto básico, termo de referência ou executivo, pessoa física ou jurídica.

IV - DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério da Economia, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

- 4.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à SEPLAD/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.
- 4.5. Caberá à licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 4.6. O Pregão será conduzido pela SEPLAD/DF com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI do Ministério da Economia, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

V - DA PROPOSTA:

- 5.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à SEPLAD/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
- 5.2. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>, as licitantes deverão encaminhar, <u>concomitantemente</u> com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, até a data e hora marcadas para abertura da sessão exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
 - 5.2.1. o envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
 - 5.2.2. os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
 - 5.2.3. as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
 - 5.2.4. a licitante obriga-se ao cumprimento de todas as condições previstas neste Edital e seus Anexos.
- 5.3. Para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 5.3.1. declaração de Fato Superveniente;
 - 5.3.2. declaração MEE/EPP/COOP;
 - 5.3.3. declaração de Ciência Edital;
 - 5.3.4. declaração de Menor;
 - 5.3.5. declaração Independente de Proposta;
 - 5.3.6. declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado;
 - 5.3.7. declaração de Acessibilidade;
 - 5.3.8. declaração de Cota de Aprendizagem.
- 5.4. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no item 24.1 deste Edital.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. Para formular e encaminhar a proposta de preços, no idioma oficial do Brasil, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço indicado no item 5.2, a licitante deverá considerar, além das condições estabelecidas neste Edital, notadamente no Anexo I Termo de Referência o seguinte:
 - 5.8.1. apresentar o valor total ofertado para **cada item**, em moeda corrente nacional, constante do Termo de Referência, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
 - 5.8.2. o prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de abertura da sessão pública, o qual será assim considerado, caso não conste expressamente na proposta;
 - 5.8.3. a licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos e na vistoria, caso seja necessário fazê-la, para conhecimento das informações e das condições locais, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de serviços, de quantidades e de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação;
- 5.9. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 5.10. A licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementálos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º, art. 57, da Lei nº 8.666/93;
- 5.11. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 5.12. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica conhecimento e submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, bem como à legislação mencionada no preâmbulo deste.
- 5.13. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse título, devendo os materiais respectivos, serem fornecidos à SEPLAD/DF.
- 5.14. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte assinale, equivocadamente, no sistema eletrônico, a alternativa de que não cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, será considerado pelo sistema, para todos os fins, inclusive para desempate, que a licitante, mesmo podendo, optou por não se beneficiar, nesta licitação, do regime diferenciado e favorecido previsto na mencionada lei, não cabendo posteriormente qualquer reclamação e/ou recurso.

VI - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 6.1. No dia e horário, indicados no preâmbulo deste Edital, no sítio <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>, será realizada a abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro.
- 6.2. Durante a sessão, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 7.1. Aberta a sessão pública na internet, o pregoeiro verificará as propostas ofertadas conforme estabelecido no item 05 deste Edital, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital e em seus Anexos.
 - 7.1.1. o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 7.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 7.3. O pregoeiro não poderá desclassificar propostas em decorrência da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela SEPLAD/DF na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU nº 934/07 1ª Câmara).

VIII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 8.1. Após a verificação inicial das propostas, na forma do item anterior, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.3. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá o lance/proposta recebido e registrado primeiro.
 - 8.4.1. após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666 de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
 - 8.4.1.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem 8.4.1, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
- 8.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.6. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após decorridas vinte e quatro horas com comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 8.10.1. não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de vantajosidade.
 - 8.11.1. não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.13. Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, que serão adotados os procedimentos a seguir, quando o menor lance não for ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte que possa se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações previsto na mencionada Lei:
 - 8.13.1. entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
 - 8.13.2. para efeito do disposto no item 8.13, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.13.2.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada no intervalo estabelecido acima será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
 - 8.13.2.2. apresentada proposta nas condições acima referidas, será analisada sua documentação de habilitação;
 - 8.13.2.3. não sendo declarada vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - 8.13.2.4. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresa de pequeno porte que se encontrem no intervalo será realizado sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

- 8.13.2.5. na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte será analisada a documentação de habilitação da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance e, se regular, será declarada vencedora, sendo que na hipótese de não interposição de recurso, adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 8.13.2.6. o disposto no subitem 8.13.2.5, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.14. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.15. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.
- 8.16. O intervalo entre os lances intermediários enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 segundos, e o intervalo entre lances que vise cobrir o melhor lance ofertado, até então pelos demais competidores, não poderá ser inferior a 3 (três) segundos.
 - 8.16.1 os lances enviados em desacordo serão excluídos automaticamente pelo sistema eletrônico.

IX - DA NEGOCIAÇÃO:

- 9.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 9.3. Objetivando a formação de cadastro reserva, na sequência de classificação do certame, após o encerramento da etapa competitiva e/ou após a fase de negociação de que tratam os itens anteriores, os demais licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - 9.3.1. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 9.3.2. Para efeito de registro em Ata de Registro de Preços, os fornecedores que aceitarem fornecer pelos preços e quantitativos do licitante mais bem classificado serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance ou ao valor negociado e demais documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema compras governamentais, em arquivo único.
 - 10.1.1. os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema compras governamentais poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
 - 10.1.1.1. os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregão, situado na Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.
 - 10.1.2. a forma física da proposta, inserida no sistema deverá conter:
 - a) nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, números do CNPJ;
 - b) apresentar o preço unitário e total de cada item ofertado, em moeda corrente nacional, constante do Termo de Referência, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
 - c) conter a indicação de todas as características dos produtos cotados, com especificações claras e detalhadas, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
 - d) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da
 - e) conter prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Aquisição;
 - f) conter a indicação da marca e modelo do produto ofertado para o item cotado;
 - g) conter garantia conforme estabelecido no item 08 do Anexo I deste edital (Termo de Referência).
 - h) o licitante de menor preço deverá apresentar juntamente com a proposta o Laudo e/ou relatório de análise técnica, conforme detalhado no item 12 do Anexo I do Edital, Termo de Referência.
 - i) apresentar documento probatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei Distrital nº 4.770/2012, que poderá ser feito da seguinte forma:
 - i) por Declaração, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei Distrital nº 4.770/2012, conforme modelo constante do Anexo VI deste edital, ou;
 - ii) com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc no respectivo Órgão, ou;
 - iii) com a apresentação de documentos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento, quais são as práticas já implantadas e quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.
 - iv) no caso do licitante apresentar os documentos comprobatórios, conforme mencionado nas alíneas i e iii, poderá ser designada pela SEPLAD/DF uma Comissão de Avaliadores que, juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe, poderá inspecionar/vistoriar o estabelecimento ou o ponto comercial do licitante, a fim de verificar as informações e declarações apresentadas.
 - v) caso seja detectado pelos inspetores/avaliadores que as informações declaradas pelo licitante não sejam verdadeiras, ou que esteja de má-fé, serão tomadas as medidas administrativas, e se for o caso, penais, cabíveis ao caso.
 - j) Declaração de que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo VII deste edital;
 - 10.1.2.1. caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta e não constar o registro de prazos divergentes dos estabelecidos, eles serão considerados como aceitos pela licitante, ficando esta obrigada ao cumprimento dos referidos prazos;

- 10.1.2.2. se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
 - I questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
 - II verificação de acordos coletivos, convenções coletivas em dissídios coletivos de trabalho;
 - III levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e junto ao Ministério da Previdência Social;
 - IV consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
 - V pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
 - VI verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;
 - VII pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
 - VIII verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
 - IX levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
 - X estudos setoriais;
 - XI consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
 - XII análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços; e
 - XIII demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 10.1.3. a licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta e documentação solicitadas, terá sua proposta desclassificada e sujeitarse-á às sanções previstas neste edital.
- 10.1.4. o Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado, à conformidade com as especificações técnicas do objeto licitado e com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, devendo ser desclassificada de forma motivada a que estiver em desacordo.
- 10.1.5. o Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da SEPLAD/DF ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão;
- 10.1.6. não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 10.1.7. não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;
- 10.1.8. será desclassificada a proposta que contenha preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que seja inferior ao custo de produção, acrescido dos encargos legais, desde que a licitante, depois de convocada nos termos do subitem 10.1.2.2, não tenha demonstrado a exequibilidade do preco ofertado.
- 10.1.9. para efeito de aceitabilidade das propostas, não serão admitidos valores superiores aos preços global e unitários estimados pela SEPLAD/DF, caso em que importará na desclassificação da proposta.

XI - DA HABILITAÇÃO

11.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO:

11.1.1. comprovação da Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.2. regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);
- e) para as empresas com sede e/ou domicílio fora do Distrito Federal, certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br. (inteligência do art. 173, da LODF);
- f) certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

11.1.3. qualificação técnica

a) comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando ter a licitante fornecido produto compatível como o objeto desta licitação.

11.1.4. qualificação econômico-financeira

a) certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

b) balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

i) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial:

ii) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

> ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE ΔΤΙΛΟ ΤΟΤΦΙ

PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

iii) as licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o serviço cotado constante do Anexo I.

11.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 11.2.1. a licitante habilitada parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF ficará isenta de apresentar os documentos relacionados referentes à habilitação jurídica (item 1.1), regularidade fiscal e trabalhista (item 11.1.2 com exceção da alínea "e") e qualificação econômico-financeira (item 11.1.4 no que se refere à alínea "b" somente se possuir índices de LG e LG e SG superior a 1 um).
 - 11.2.1.1. a licitante com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, deverá apresentar a certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br. (inteligência do art. 173, da LODF)
 - 11.2.1.2. as licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices de LG e LC e SG, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o item/grupo de itens cotado constante do Anexo I.
- 11.2.2. a comprovação da habilitação parcial no SICAF dar-se-á mediante a verificação da validade dos documentos necessários, através de consulta on-line ao sistema, opção "Situação do Fornecedor", e mediante consulta ao:
 - 11.2.2.1. portal TCU em Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/;
 - punidas no Portal da cadastro de empresas Transparência do Distrito Federal no endereço eletrônico http://www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/empresa-punida.
- 11.2.3. é assegurado à licitante que esteja com algum documento vencido no SICAF o direito de encaminhar a documentação em plena validade, juntamente com a documentação não contemplada no SICAF prevista neste Edital.
- 11.2.4. os documentos exigidos para a habilitação que não estiverem contemplados no SICAF ou das licitantes que não optarem pelo cadastramento do SICAF ou com cadastro desatualizado, poderão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços conforme previsto no item 1, em arquivo único, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras Governamentais, no mesmo prazo estipulado no mencionado item.
 - 11.2.4.1. os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras Governamentais poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
 - 11.2.4.1.1. os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregão, situado na Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 504, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.
- 11.2.5. o Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões se necessário, para verificar as condições de habilitação das licitantes, no entanto, não se responsabilizará pela possível indisponibilidade desses sistemas, quando da consulta no julgamento da habilitação, sendo de inteira responsabilidade da licitante a comprovação de sua habilitação.
 - 11.2.5.1. a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 11.2.6 para a microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista com alguma restrição, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.
- 11.2.7. a não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.2.8. os documentos necessários para a habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou cópia acompanhada do original para conferência pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.
- 11.2.9. não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus anexos.
- 11.2.10. os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 11.2.11. todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados tanto em nome da matriz e/ou em nome da filial.
- 11.2.12. as certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo Órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto os documentos que se destinam a comprovação da qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.
- 11.2.13. o pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 11.2.14. a não apresentação dos documentos exigidos neste edital implicará em inabilitação da licitante, salvo se houver a possibilidade de consulta via internet durante o julgamento da habilitação pelo Pregoeiro.
- 11.2.15. verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será inabilitada.

- 11.2.16. se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- 11.2.17. constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora por apresentar o menor preço POR ITFM.

XII - DO RECURSO:

- 12.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 minutos.
- 12.2. a licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
- 12.3. a falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 12.4. o recurso não acolhido pelo Pregoeiro será apreciado e decidido pela autoridade superior.
- 12.5. o acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na SEPLAD/DF no SEI no site https://sei.df.gov.br.

XIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 13.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro pelo menor preço **POR ITEM**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 13.2. A homologação deste Pregão compete à Subsecretária da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal-SEPLAD/DF.
- 13.3. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
 - 13.3.1. serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
 - 13.3.2. será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666 de 1993;
 - 13.3.3. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Distrito Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
 - 13.3.4. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 13.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 13.3.2, na hipótese prevista no item 13.3 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no item 19.2.1 e 19.2.2.
- 13.5. O registro a que se refere o item 13.3.2 tem por objetivo formar cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no item XIX deste edital
 - 13.5.1. serão registrados na ata de registro de preços na ordem que segue:
 - I os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
 - II os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem cotado valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 13.6. se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do subitem 13.5.1, esses serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

XIV - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 14.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, o Órgão Gerenciador convocará formalmente o licitante vencedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
 - 14.1.1. o prazo para que o licitante vencedor compareça, após ser convocado, poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SEPLAD/DF.
- 14.2. No caso de o licitante classificado em primeiro lugar, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá, mantida a ordem de classificação, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro.
- 14.3. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 14.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o(s) material(is)/equipamento(s) pretendido(s), assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
 - 14.4.1. Independente do direito de preferência a ser exercido pelo beneficiário da ata de que trata o item anterior, a Administração é obrigada a servir-se da ata se o preço obtido em outra licitação for superior ao registrado.
- 14.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666 de 1993.

XV - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

XVI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

16.1. A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal-SEPLAD/DF, localizada na Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 504, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF, é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

- 16.2. Desde que justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência à SEPLAD/DF órgão gerenciador.
- 16.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com a SEPLAD/DF e órgãos participantes.
- 16.4. No caso de aceite do fornecedor beneficiário, na forma do subitem anterior, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens deste edital e registrados em ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 16.5. A **SEPLAD/DF** somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contração por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.
- 16.6. Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados
- 16.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

		definidos conforme abaixo:

ITEM	QTD	QTD ADESÃO		ITEM	QTD	QTD ADESÃO
1	160.289	801.445		27	14.361	71.805
2	53.429	267.145		28	17.367	86.835
3	379	1.895		29	12.698	63.490
4	2.583	12.915		30	21.910	109.550
5	860	4.300	П	31	5.333	26.665
6	102.924	514.620		32	2.831	14.155
7	34.307	171.535		33	744	3.720
8	12.740	63.700		34	247	1.235
9	4.246	21.230		35	1.628	8.140
10	80.341	401.705		36	2.122	10.610
11	14.581	72.905		37	707	3.535
12	7.176	35.880		38	859	4.295
13	2.392	11.960		39	286	1.430
14	7.069	35.345		40	9.235	46.175
15	54.289	271.445	П	41	9.351	46.755
16	18.096	90.480		42	10.629	53.145
17	26.394	131.970		43	12.472	62.360
18	8.798	43.990		44	53.601	268.005
19	59.768	298.840		45	49.700	248.500
20	7.963	39.815		46	1.613	8.065
21	2.654	13.270	П	47	6.588	32.940
22	5.081	25.405		48	2.195	10.975
23	9.528	47.640		49	1.456	7.280
24	5.027	25.135		50	700	3.500
25	9.050	45.250		51	1.287	6.435
26	14.861	74.305		52	657	3.285

16.8. Após a autorização da **SEPLAD/DF**, o órgão não participante do certame deverá efetivar a aquisição ou contração solicitada em até 90 (noventa) dias. observado o prazo da vigência da ata.

XVII - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 17.1. A DIREP/SCG/SEPLAD/DF será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos interessados, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.
- 17.2. A convocação do fornecedor beneficiário pelo contratante será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.
- 17.3. O fornecedor beneficiário convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Precos, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus anexos.
- 17.4. Quando comprovada a hipótese acima, a DIREP/SCG/SEPLADC/DF poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

XVIII - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

- 18.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover a negociação junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 18.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário registrado será convocado pela SEPLAD/DF para negociação do valor registrado em Ata.
- 18.4. Não se aplicam à ata de registro de preços os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de que tratam os §§ 1º e 2º do art.65 da Lei n.º 8.666/93.

XIX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:

- 19.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 19.2. O registro do fornecedor será cancelado nas seguintes hipóteses:
 - 19.2.1. a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, caso que não implicará aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos apresentados.
- 19.2.2. por iniciativa da SEPLAD/DF, quando:
 - a) o fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
 - b) o fornecedor beneficiário perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
 - d) o fornecedor beneficiário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **SEPLAD/DF**, sem iustificativa aceitável:
 - e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
 - g) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 19.2.2.1. o cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "e" "g", e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 19.2.3. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **SEPLAD/DF** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao fornecedor beneficiário a nova ordem de registro.
- 19.3. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
 - 19.3.1. por decurso do prazo de vigência;
 - 19.3.2. quando não restarem fornecedores registrados.

XX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 20.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura.
- 20.2 Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, podendo ser substituído pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, nos termos do § 4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.
- 20.3. Será convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do adjudicatário, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 20.4. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **SEPLAD/DF**, de acordo com o § 1º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.
- 20.5. Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida do licitante vencedor a prestação de garantia no ato da assinatura do instrumento contratual no valor correspondente a **2%** (dois por cento) do montante do contrato, mediante uma das seguintes modalidades:
 - I caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004);
 - II seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);
 - III fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
- 20.6. O adjudicatário convocado deve apresentar, no momento da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia no valor e nas condições descritas neste Edital.
- 20.7. A assinatura do Contrato ou da ata de registro de preços ficará vinculada à manutenção das condições da habilitação, à plena regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora e à inexistência de registro perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF que caracterize impedimento à contratação com a SEPLAD/DF, sendo aplicáveis as penalidades definidas neste Edital, em caso de descumprimento.
- 20.8. Se o licitante vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital, ou recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.
- 20.9. Farão parte integrante do contrato este Edital e seus anexos e a proposta apresentada pelo licitante vencedor.
- 20.10. O contrato poderá ser rescindido, conforme as disposições dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 20.11. Incumbirá à contratante providenciar a publicação resumida do instrumento do contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 20.12. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.
- 20.13. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA.
- 20.14. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 20.15. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º e 2º).
 - 20.15.1. as eventuais modificações de que tratam o item 20.15 condicionam-se à elaboração de justificativa prévia.

XXI - DO TERMO DE CONTRATO PADRÃO:

- 21.1. O contrato se subordina ao Termo de Contrato Padrão N.º 07/2002, em conformidade com o Decreto 23.287/2002, do Distrito Federal.
- 21.2. A Nota de Empenho terá força de Contrato, conforme § 4º, do Art. 62, da Lei Federal nº 8.666/1993.

XXII - DO RECEBIMENTO:

- 22.1. O objeto desta licitação será recebido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, da seguinte forma:
 - a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação; e

- b) definitivamente, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 22.2. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento;
- 22.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;
- 22.4. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material e/ou equipamento dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas neste Edital;
- 22.5. A contratante poderá a seu exclusivo critério, por conveniência administrativa, dispensar o recebimento provisório dos serviços e produtos, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 8.666/93.

XXIII - DO PAGAMENTO:

- 23.1. Para efeito de pagamento, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 23.1.1. certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
 - 23.1.2. prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);
 - 23.1.3. certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.
 - 23.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.
- 23.2. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação "pro rata tempore" do IPCA.
- 23.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 23.4. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), terão seus pagamentos feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A BRB.
 - 23.4.1. para tanto, os licitantes deverão apresentar o número da conta corrente e da agência em que desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767/2011.
 - 23.4.2. excluem-se do item 23.4:
 - I. os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública federal;
 - II. os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;
 - III. os pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não mantenham filiais e/ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.
- 23.5. O pagamento dar-se-á mediante emissão de Ordem Bancária OB, junto ao Banco de Brasília S.A., em Brasília-DF, ou tratando-se de empresa de outro Estado que não tenha filial ou representação no Distrito Federal, junto ao banco indicado, conforme Decreto nº 32.767/2011, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação pela Contratada da documentação fiscal correspondente e após o atestado da fiscalização da SEPLAD/DF.
- 23.6. A retenção dos tributos não será efetivada caso a licitante apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –SIMPLES.
- 23.7. Documentos de cobrança rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento serão formalmente devolvidos à Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua apresentação.
- 23.8. Os documentos de cobrança, escoimados das causas que motivaram a rejeição, deverão ser reapresentados num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 23.9. Em caso de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.
- 23.10. As despesas decorrentes deste Pregão correrão à conta dos recursos provenientes da unidade Orçamentária contratante.

XXIV - DAS SANÇÕES:

- 24.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851, de 23 de maio de 2006, e alterações posteriores, que regula aplicação de sanções administrativas das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10520/2002 no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal (Anexo V deste edital).
 - 24.1.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniárias e restritivas de direito pelo cumprimento das normas previstas neste edital e dos contratos dele decorrentes, bem como pela prática das condutas tipificadas nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002, também obedecerão às prescrições do Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores.

XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 25.1. A SEPLAD/DF poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
 - 25.1.1. a anulação do pregão induz à da ata de registro de preços e do contrato.
 - 25.1.2. as licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 25.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desse Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 25.3. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
 - 25.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 25.3, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
 - 25.4.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na SEPLAD/DF.

- 25.5. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. A critério do pregoeiro, o prazo mínimo de 02 (duas) horas tratado no item 10.1, para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação, poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 25.8. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública, assegurada a ampla defesa.
- 25.9. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da SEPLAD/DF.
- 25.10. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 25.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Brasília DF, com exclusão de qualquer outro.
- 25.12. Exigências de comprovação de propriedade, apresentação de laudos e licenças de qualquer espécie só serão devidas pelo vencedor da licitação, dos proponentes poder-se-á requisitar tão somente declaração de disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentá-los no momento oportuno.
- 25.13. Fica proibido o uso de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, conforme disposto na Lei nº 5.061/2013.
- 25.14. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, fica proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, podendo sua utilização ensejar a rescisão do Contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, que:
 - I incentive a violência;
 - II seja discriminatório contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laborativa, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;
 - III incentive a violência contra a mulher, seja por apologia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificadas pela Lei Maria da Penha, ou ainda violências sexuais, institucionais, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;
 - IV exponha a mulher a constrangimento ou incentive ou explore o corpo da mulher de forma objetificada;
 - V seja homofóbico, racista e sexista;
 - VI incentive a violência contra as mulheres de povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero; por orientação sexual e de gênero e por crença;
 - VII represente qualquer tipo de discriminação, especialmente voltados contra minorias em condições de vulnerabilidade.
- 25.15. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Pregoeiro, por meio do Telefone: 0xx(61) 3313-8494.
- 25.16. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

XXVI - ANEXOS:

- 26.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:
 - 26.1.1. ANEXO I Termo de Referência/Projeto Básico
 - 26.1.2. ANEXO II Modelo de Proposta
 - 26.1.3. ANEXO III Minuta da Ata de Registro de Preços
 - 26.1.4. ANEXO IV Minuta do Contrato
 - 26.1.5. ANEXO V Das Penalidades
 - 26.1.6. ANEXO VI Modelo de Declaração de Responsabilidade Ambiental
 - 26.1.7. ANEXO VII Modelo de Declaração para os fins do Decreto nº 39.860/2019

Karla Regina da Silva Rocha

Pregoeira

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (caneta marca texto, cola, grampeador e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento e seus Anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

- 2.1.1. O presente Termo de Referência detalha as condições do registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (caneta marca texto, cola, grampeador e outros), com o objetivo de suprir as necessidades dos Órgãos que manifestaram o interesse por meio do Plano de Suprimentos (PLS).
- 2.1.2. A pretensa aquisição tem por objetivo, também, o abastecimento dos almoxarifados das unidades administrativas do Distrito Federal, considerando que material de expediente é todo material utilizado na rotina administrativa dos servidores, posto que é indispensável na continuidade do serviço público de forma eficiente e eficaz.
- 2.1.3. A demanda foi motivada pela Diretoria de Registro de Preços (DIREP/COSUP), e autorizada pela Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG/SECONTI/SEPLAD), em razão do vencimento de Atas de Registro de Preços no mês de fevereiro de 2023.

- 2.1.4. Em seguida, a citada Diretoria deflagrou o Plano de Suprimentos para que os órgãos e entidades interessados em participar deste presumido registro de preços pudessem proceder com a análise de suas expectativas de demandas, como também encaminhassem os termos de alteração justificados e aprovados pelo ordenador de despesa da unidade demandante.
- 2.1.5. Desta forma, fundamentada pela garantia de atendimento, a Diretoria de Registro de Preços verificou e consolidou os quantitativos estimados, conforme o Anexo I e III deste instrumento.

2.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. O uso de Sistema de Registro de Preços para o pretenso certame fundamenta-se no art. 3º, Incisos I ao III, do Decreto Distrital n.º 39.103, de 2018 e Portaria n.º 265/2018, haja vista que suas características ensejam contratações frequentes e visam atender mais de um órgão do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A aquisição obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital n.º 40.205, de 30 de outubro de 2019 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais normativos constantes no Instrumento Convocatório.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

- 4.1. O objeto desta licitação se enquadra nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002 e Decreto Distrital n.º 23.460, de 2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, por se tratar de bem comum, com características e especificações usuais de mercado.
- 4.2. Embora a Lei do Pregão nos forneça um conceito do tipo aberto sobre o que seja comum, verificou-se que as especificações são usuais no mercado após analisar os três aspectos listados abaixo:
- 4.2.1. A possibilidade de padronizar o objeto por meio de critérios objetivos e desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- 4.2.2. Disponibilidade no mercado destes materiais;
- 4.2.3. Verificado se as especificações adotadas eram usuais neste mesmo mercado.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

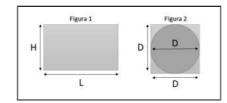
- 5.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, em atenção ao Art. 7º, caput, do Decreto Federal 10.024/2019.
- 5.2. Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.
- 5.3. A adjudicação dos objetos deve ser procedida por itens, nos termos da Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União, devido ao fato de cada item corresponder a uma licitação autônoma.
- 5.4. A proposta comercial deverá ser entregue devidamente assinada pelo representante legal da empresa, com o preço unitário, incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto deste Termo de Referência, como também, todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- 5.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no Art. 48, Incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6. DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS

- 6.1. Com o objetivo de parametrizar a qualidade do objeto, foram sugeridas marcas/fabricantes para os itens 1 e 2, 6 e 7, 19 (caneta esferográfica), 10 (lápis), 17 e 18, 26, 28 e 30 (caneta marca texto), 20 e 21 (lápis de cor), 22 e 24 (caneta marca CD), 23 e 47 e 48 (fita adesiva), 25 e 43 (cola) e 27 (apontador) do Anexo I, deste instrumento, em conformidade com Acordão nº 2300/2007 TCU.
 - (...) "É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade".
- 6.2. Neste sentido, entende-se que a indicação das marcas de referência, bem como a definição clara, e os critérios de análise dos produtos ofertados, os quais deverão levar em conta fatores de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho, não fere o Princípio da Competitividade, visto que, a exemplo, o Tribunal de Contas decidiu que não há vedação a lei quando o ato de convocação do certame indicar mais de uma marca de referência.
- 6.3. Registra-se que tal solicitação de produtos com melhor qualidade está pautada no § 5º, do art. 7º, da Lei nº 8.666/1993, ao estabelecer que a indicação de marca de referência poderá ocorrer "[...] nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório", sendo esse o objetivo do presente caso.
- 6.4. Ante o exposto, o que a Lei de Licitações proíbe e os Tribunais de Contas reprovam, especialmente o TCU, é a preferência por uma única e determinada marca ou indicação sem devida justificativa, o que não seria o caso dos itens citados, pois foram indicadas várias marcas ou aceitação de marcas similares desde que sejam equivalentes ou de qualidade superior.

7. DA ENTREGA DO MATERIAL

- 7.1. Para os itens 32 a 40 (carimbos), do Anexo I:
- 7.1.1. O item 40 (carimbo de madeira) será faturado de acordo com a respectiva área de cobertura.
- 7.1.1.1. Para carimbos quadrados e retangulares serão calculados com base na multiplicação da largura (L) vezes altura (H). Ex.: Área: L x H. (figura 1);
- 7.1.1.2. Para carimbos com base circular, metodologia similar deverá ser adotada, isto é, multiplicando-se o diâmetro (D) da circunferência por ela mesma, $Ex: D \times D$ ou D^2 , considerando que a matéria-prima resultante das arrestas/diferenças entre as áreas quadrada e circular não serão aproveitadas pelo fornecedor. (figura 2);



- 7.1.2. A quantidade a ser solicitada por cada órgão deverá ser de, no mínimo, cinco carimbos/refis por entrega, podendo ser de modelos e tamanhos sortidos.
- 7.1.3. Em caso fortuito ou força maior, poderá ser solicitada à Contratada a entrega imediata dos itens e na quantidade necessária ao atendimento.
- 7.1.4. No caso da aquisição do refil, o órgão Contratante deverá fornecer a caixa de carimbo automático que será utilizado para substituição da borracha.

7.2. Para TODOS os itens, do Anexo I:

- 7.2.1. O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, da assinatura do instrumento de contrato ou ordem de serviço, se for o caso.
- 7.2.2. O fornecimento poderá ser efetuado em remessas parceladas de acordo com o especificado pela Contratante e devem ser entregues nos órgãos participantes, conforme informado no contrato ou instrumento equivalente.
- 7.2.3. Os itens 1 e 2, 6 e 7, 19 (caneta esferográfica), 10 (lápis), 17 e 18, 26, 28 e 30 (caneta marca texto), 20 e 21 (lápis de cor), 22 e 24 (caneta marca CD), 23 e 47 e 48 (fita adesiva), 25 e 43 (cola) e 27 (apontador) deverão possuir certificado junto ao INMETRO, de acordo com as Portarias INMETRO 481/2010 Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 262/2012 Aprova ajustes e esclarecimentos referentes ao estabelecido nos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para artigos escolares; e 69/2017 Define critérios para o registro e certificação de conjunto e kit, bem como a metodologia para ensaios de irritabilidade dérmica e intoxicação oral aguda; e norma ABNT NBR 15236/2016 Segurança de artigos escolares (certificação compulsória), e, também, estarem de acordo com as legislações e normas vigentes.
- 7.2.4. Os produtos objeto deste instrumento serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal:
- 7.2.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com a especificação constante do presente Termo; e
- 7.2.4.2. Definitivamente, em até cinco dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada, conforme este Termo de Referência/Edital.
- 7.2.5. Os produtos deverão ser novos e em primeiro uso.
- 7.2.6. As embalagens dos produtos deverão ser originais do fabricante, atóxicas, limpas, lacradas e íntegras, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.
- 7.2.7. Na rotulagem deverá constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, quando couber, número do CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento, quantidade e peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.
- 7.2.8. Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser feito uma única vez, por prazo não superior a cinco dias úteis. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.
- 7.2.9. Os produtos que forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até cinco dias úteis e o seu descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.
- 7.3. Caso após o recebimento provisório constatar-se que os serviços possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos o prazo para o recebimento definitivo, até que sanado o problema.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 7.5. Os locais de entrega dos demais Órgãos participantes do Registro de Preços serão confirmados na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

8. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS PRODUTOS

- 8.1. Os produtos constantes do Termo de Referência terão a garantia mínima prevista na Lei Federal n.º 8.078, de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pela norma citada.
- 8.2. Os bens entregues deverão restar, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), do prazo total de validade previsto por cada produto, na ocasião de sua entrega.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Entregar os materiais de acordo as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital.
- 9.2. Comunicar imediatamente a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), bem como ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.
- 9.3. Responder integralmente pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendido pelo Contratante.
- 9.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, além de sujeitar-se a outras obrigações no Código de Proteção e Defesa do Consumidor Lei Federal n.º 8.078, de 1990, que sejam compatíveis com o regime de Direito Público.
- 9.5. Comunicar por escrito eventual atraso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pela Contratante.
- 9.6. Atender, no prazo fixado, às solicitações do Fiscal do Contrato.
- 9.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666. de 1993.

- 9.8. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, fretes; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus à Contratante.
- 9.9. Garantir a qualidade dos materiais, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.
- 9.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.11. Assegurar que os produtos entregues estarão em conformidade com as normas vigentes e demais legislação relacionadas à sua natureza.
- 9.12. Não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes ao objeto.
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Nomear Executor e suplente do Contrato, quando necessário, dos quais serão incumbidos às atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigente, e Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 10.2. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas pela contratada, conforme cronograma de desembolso, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, após o atesto e aprovação das aquisições.
- 10.3. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às suas instalações, para entrega dos produtos solicitados.
- 10.4. Promover, por meio do executor do contrato ou responsável, o acompanhamento da entrega das aquisições de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, Contrato e/ou Nota de Empenho.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1. O licitante deverá fornecer juntamente com os demais documentos de habilitação:
- 11.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, para fins de comprovação da capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa forneceu ou que fornece os materiais, compatível em características com o objeto deste Termo de Referência.

12. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

- 12.1. O licitante de menor preço deverá apresentar o Laudo e/ou relatório de análise técnica, caso a proponente oferte material com marca distinta das indicadas como marcas de referência para os itens 1, 6 e 7 (caneta esferográfica), 10 (lápis), 18, 19, 26, 28 e 30 (caneta marca texto), 20 e 21 (lápis de cor), 22 e 24 (caneta marca CD), 23 e 47 (fita adesiva), 25 e 43 (cola) e 27 (apontador) do Anexo I, deste instrumento.
- 12.2. O laudo e/ou relatório deverá ser expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo *Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial CONMETRO* ou outro laboratório técnico oficial, atestando expressamente a realização de ensaios com resultados, no que couber, equivalentes ou similares aos das marcas de referência, em conformidade com Acórdão 2300/2007-TCU.
- 12.3. O laudo e/ou relatório que apresentar resultado inferior ao das marcas de referência ou, ainda, que indique deficiência na funcionalidade para a qual se destina, será recusado, sendo convocada a autora da segunda melhor proposta a apresentar laudo e, assim, sucessivamente.
- 12.4. <u>Critérios mínimos</u> que deverão constar nos Laudos ou Relatórios de análise:
- 12.4.1. Demonstrar que o desempenho, a qualidade e a produtividade do produto cotado são compatíveis com o produto da marca de referência mencionada neste TR;
- 12.4.2. Não poderá ter data de emissão superior a 12 (doze) meses anteriores à data de abertura da sessão pública da licitação;
- 12.4.3. Dados sobre a embalagem do produto;
- 12.4.4. Informação da marca e modelo do material testado;
- 12.4.5. Data do recebimento da amostra e data de início e conclusão do teste;
- 12.4.6. Metodologia adotada e os equipamentos e insumos utilizados;
- 12.4.7. Precisão das características técnicas informadas na embalagem do produto;
- 12.4.8. Dados de desempenho apresentados nos testes;
- 12.4.9. Estado dos produtos antes e depois de examinados.
- 12.5. <u>Critérios específicos mínimos</u> que deverão constar nos Laudos ou Relatórios de análise dos produtos:
- 12.5.1. Para os itens 01 e 04 (caneta esferográfica): metragem da escrita produzida durante os testes, que não poderá ser inferior a 1.454 metros, isenção de impurezas, comprovação de boa pigmentação, maciez e poder de cobertura, ponta que não afunda quando pressionado (exceto quando característica do produto), não vazar ou acumular tinta na ponta.
- 12.5.2. Para o item 19 (apontador): lâmina sem ondulações ou deformações, lâmina ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, lâmina que não macera ou mastiga a madeira do lápis, alta resistência, ótima apontabilidade.

13. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS DOS ITENS

- 13.1. O valor total estimado deste Registro de Preços da pretensa aquisição perfaz o montante de R\$ 3.394.312,61 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos).
- 13.2. Os quantitativos totais e as especificações para cada item deste Registro de Preços estão detalhados no Anexo I, deste Termo.

14. DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA

14.1. A previsão da Cota Reservada de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), foram aplicadas aos itens 2, 5, 7, 9, 13, 16, 18, 21, 34, 37, 39 e 48 do Anexo I, deste Termo, visando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 23 e 26, da Lei Distrital nº 4.611, de 2011 e art. 2º, Inciso III, do Decreto Distrital nº 35.592, de 2014.

14.2. Em decorrência do disposto no subitem acima, os itens 1, 4, 6, 8, 12, 15, 17, 20, 33, 36, 38 e 47 do Anexo I, deste instrumento, foram destinados à Ampla Concorrência.

15. DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA

15.1. Em observância aos arts. 25, da Lei 4.611, de 2011, e 7º, do Decreto Distrital 35.592, de 2014, os itens 3, 10, 11, 14, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51 e 52 do Anexo I, do presente Termo, serão destinados à participação Exclusiva das entidades preferenciais.

16. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

- 16.1. Consideram-se Órgãos participantes, aqueles cujas quantidades necessárias foram estimadas pelo Plano de Suprimentos (PLS).
- 16.2. O Anexo II contém a relação dos Órgãos participantes do registro de preço e seus prováveis locais de entrega, visto que serão confirmados na Nota de Empenho, exclusivamente no Distrito Federal.
- 16.3. Consta no Anexo III, a lista dos Órgãos participantes do registro de preços e quantitativos por Órgão.

17. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data de sua publicação na imprensa oficial do Distrito Federal.

18. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. As adesões à Ata de Registro de Preços poderão ser admitidas mediante prévia consulta a Subsecretaria de de Compras Governamentais (SCG/SECONTI/SEPLAD), desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitada às condições e as regras estabelecidas no Decreto Distrital n.º 39.103, de 2018 e Portaria n.º 265/2018.
- 18.2. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado em ata para o órgão gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que venham aderir, e as aquisições adicionais não excedam, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata e deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital n.º 39.103, de 2018.

18.3. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 18.3.1. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 18.3.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados.
- 18.3.3. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
- 18.3.4. Autorizar ou não o fornecimento da solução para órgão não participante da Ata de Registro de Preços, consultando o beneficiário da Ata e verificando as condições de fornecimento, de forma a evitar extrapolações dos limites de produtividade ou de capacidade mínima de fornecimento.
- 18.3.5. As formas de comunicação entre os envolvidos dar-se-á por e-mail ou sistema informatizado, quando disponível.
- 18.3.6. Os órgãos aderentes deverão reportar ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável, a aplicação de sanções administrativas, alteração de item registrado em Ata por modelo equivalente ou superior e outras ocorrências atípicas ao objeto inicialmente registrado.

19. DO CONSÓRCIO E DA SUBCONTRATAÇÃO

- 19.1. A participação de consórcios não será admitida, uma vez que os materiais a serem adquiridos são amplamente comercializados por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preco.
- 19.2. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DO EMPENHO

20.1. A Nota de Empenho terá força de Contrato, conforme § 4º, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

21. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 21.1. A fiscalização do contrato será exercida por uma comissão ou servidor representante da Administração Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.
- 21.2. O servidor ou comissão de fiscalização do contrato indicado pela Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 21.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 21.4. O executor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou pendências observadas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

22. DO PAGAMENTO

- 22.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.
- 22.1.1. O pagamento será realizado em parcela única.
- 22.2. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação pro rata tempore do IPCA, nos termos do art. 3º, do Decreto Distrital n.º 37.121, de 2016.

23. DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A disciplina das infrações e sanções administravas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Instrumento Convocatório.

24. DA SUSTENTABILIDADE

24.1. A Contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º, da Lei Distrital n.º 4.770, de 2012, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

25. DOS ANEXOS

- 25.1. São partes integrantes deste Termo de Referência, os seguintes anexos:
- 25.1.1. ANEXO I Planilha de Descrição e Quantitativo dos Itens;
- 25.1.2. ANEXO II Endereço dos Órgãos Participantes;
- 25.1.3. ANEXO III Planilha de Demanda por Órgão.

ANEXO I PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DO ITENS

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	405991	3.3.90.30.16.111.0076	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor azul. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	160.289	R\$ 1,23	R\$ 197.155,4
2	405991	3.3.90.30.16.111.0076	***COTA RESERVADA*** CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor azul. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	53.429	R\$ 1,23	R\$ 65.717,67
3	308362	3.3.90.30.16.111.0019	***EXCLUSIVO*** ALMOFADA PARA CARIMBO, Descrição: entintamento permanente, cor vermelha, referência 02.	Unidade	379	R\$ 8,63	R\$ 3.270,77
4	233418	3.3.90.30.16.111.0069	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** BANDEJA DE EXPEDIENTE, Descrição: em acrílico, tipo bandeja tripla, medindo no mínimo 370x250x30mm, cor fumê.	Unidade	2.583	R\$ 71,37	R\$ 184.348,7
5	233418	3.3.90.30.16.111.0069	***COTA RESERVADA*** BANDEJA DE EXPEDIENTE, Descrição: em acrílico, tipo bandeja tripla, medindo no mínimo 370x250x30mm, cor fumê.	Unidade	860	R\$ 71,37	R\$ 61.378,20
6	32859	3.3.90.30.16.111.0077	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor preta. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	102.924	R\$ 1,24	R\$ 127.625,7
7	32859	3.3.90.30.16.111.0077	***COTA RESERVADA*** CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor preta. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	34.307	R\$ 1,24	R\$ 42.540,68
8	15091	3.3.90.30.16.111.0021	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** BLOCO DE LEMBRETE, Descrição: tipo cubo, sem pauta, folha com gramatura mínima de 90g, medindo no mínimo 83x83mm, Unidade de Fornecimento: bloco com no mínimo 600 folhas.	Bloco	12.740	R\$ 16,31	R\$ 207.789,4
9	15091	3.3.90.30.16.111.0021	***COTA RESERVADA*** BLOCO DE LEMBRETE, Descrição: tipo cubo, sem pauta, folha com gramatura mínima de 90g, medindo no mínimo 83x83mm, Unidade de Fornecimento: bloco com no mínimo 600 folhas.	Bloco	4.246	R\$ 16,31	R\$ 69.252,26
10	416540	3.3.90.30.16.111.0030	***EXCLUSIVO*** LÁPIS, Descrição: corpo em madeira, carga de grafite ultrarresistente HB nº 02. Referência: Faber-Castell ou BIC ou CIS ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	80.341	R\$ 0,60	R\$ 48.204,60
11	200709	3.3.90.30.16.111.0022	***EXCLUSIVO*** BORRACHA, Descrição: em látex, bicolor, azul e vermelha, medindo no mínimo 45x17x8mm, para grafite e tinta.	Unidade	14.581	R\$ 0,81	R\$ 11.810,61
12	29262	3.3.90.30.16.111.0027	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** GRAMPEADOR, Descrição: em metal, tipo de	Unidade	7.176	R\$ 20,43	R\$ 146.605,68

0, 10	.72				·		
			mesa, para grampo 26/6mm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas.				
13	29262	3.3.90.30.16.111.0027	***COTA RESERVADA*** GRAMPEADOR, Descrição: em metal, tipo de mesa, para grampo 26/6mm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas.	Unidade	2.392	R\$ 20,43	R\$ 48.868,50
14	200649	3.3.90.30.16.111.0023	***EXCLUSIVO*** CADERNO, Descrição: em celulose vegetal, tipo brochura, capa flexível, com pautas, medindo 14x21cm, cor da capa à escolher, Unidade de Fornecimento: caderno com 96 folhas.	Unidade	7.069	R\$ 3,84	R\$ 27.144,9
15	459429	3.3.90.30.19.111.0002	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CAIXA ARQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, medindo 290x415x175mm.	Unidade	54.289	R\$ 7,55	R\$ 409.881,9
16	459429	3.3.90.30.19.111.0002	***COTA RESERVADA*** CAIXA ARQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, medindo 290x415x175mm.	Unidade	18.096	R\$ 7,55	R\$ 136.624,8
17	279313	3.3.90.30.16.111.0081	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor amarela. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	26.394	R\$ 3,66	R\$ 96.602,0
18	279313	3.3.90.30.16.111.0081	***COTA RESERVADA*** CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor amarela. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	8.798	R\$ 3,66	R\$ 32.200,6
19	32859	3.3.90.30.16.111.0078	***EXCLUSIVO*** CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor vermelha. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	59.768	R\$ 1,24	R\$ 74.112,3
20	259466	3.3.90.30.16.111.0179	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** LÁPIS DE COR, Descrição: corpo em madeira, tamanho grande, 12 cores, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades. Referência: Faber-Castell ou BIC ou CIS ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Caixa	7.963	R\$ 10,84	R\$ 86.318,9
21	259466	3.3.90.30.16.111.0179	***COTA RESERVADA*** LÁPIS DE COR, Descrição: corpo em madeira, tamanho grande, 12 cores, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades. Referência: Faber-Castell ou BIC ou CIS ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Caixa	2.654	R\$ 10,84	R\$ 28.769,3
22	429227	3.3.90.30.16.111.0079	***EXCLUSIVO*** CANETA MARCA CD, Descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor azul. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	5.081	R\$ 6,84	R\$ 34.754,0
23	303749	3.3.90.30.16.111.0180	***EXCLUSIVO*** FITA ADESIVA, Descrição: em celofane transparente, largura de 12mm, tipo monoface, Unidade de Fornecimento: rolo com 10m. Referência: 3M ou Adelbras ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Rolo	9.528	R\$ 1,77	R\$ 16.864,5
24	429228	3.3.90.30.16.111.0080	***EXCLUSIVO*** CANETA MARCA CD, Descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor preta. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	5.027	R\$ 6,84	R\$ 34.384,6
25	435080	3.3.90.30.16.111.0181	***EXCLUSIVO*** COLA, Descrição: PVA, tipo emulsão, secagem rápida, atóxica, Unidade de Fornecimento: tubo com 40g. Referência: Faber Castell ou Pritt ou Acrillex ou BIC ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Tubo	9.050	R\$ 2,99	R\$ 27.059,50
26	279311	3.3.90.30.16.111.0082	***EXCLUSIVO*** CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14.861	R\$ 3,64	R\$ 54.094,0
27	202484	3.3.90.30.16.111.0182	***EXCLUSIVO*** APONTADOR DE LÁPIS, Descrição: corpo em metal, lâmina de aço temperado, simples, um furo, sem depósito, tipo manual. Referência: Faber-Castell ou BIC ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14.361	R\$ 1,62	R\$ 23.264,8
28	279316	3.3.90.30.16.111.0083	***EXCLUSIVO*** CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor rosa. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic	Unidade	17.367	R\$ 3,64	R\$ 63.215,8

	.72				•		
			ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.				
29	319163	3.3.90.30.22.111.0114	***EXCLUSIVO*** FLANELA DE LIMPEZA, Descrição: em algodão, cor laranja, medindo 30x40cm, com bainha.	Unidade	12.698	R\$ 2,70	R\$ 34.284,60
30	279312	3.3.90.30.16.111.0084	***EXCLUSIVO*** CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	21.910	R\$ 3,64	R\$ 79.752,40
31	150592	3.3.90.30.16.111.0024	***EXCLUSIVO*** CAPA PLÁSTICA, Descrição: em PVC flexível, transparente e resistente, medindo no mínimo 350x500mm aberta, para proteção e revestimento de capa de processo.	Unidade	5.333	R\$ 5,11	R\$ 27.251,63
32	150979	3.3.90.30.16.111.0005	***EXCLUSIVO*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 38x14mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	Unidade	2.831	R\$ 24,42	R\$ 69.133,02
33	150979	3.3.90.30.16.111.0006	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 38x14mm, mecanismo retrátil, montável, com 3 linhas de texto, formato retangular, composto por um kit com 2 tamanhos de letras e números, 1 almofada e 1 pinça para montagem de palavras.	Unidade	744	R\$ 125,75	R\$ 93.558,00
34	150979	3.3.90.30.16.111.0006	***COTA RESERVADA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 38x14mm, mecanismo retrátil, montável, com 3 linhas de texto, formato retangular, composto por um kit com 2 tamanhos de letras e números, 1 almofada e 1 pinça para montagem de palavras.	Unidade	247	R\$ 125,75	R\$ 31.060,25
35	150979	3.3.90.30.16.111.0007	***EXCLUSIVO*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 47x18mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	Unidade	1.628	R\$ 29,54	R\$ 48.091,12
36	150979	3.3.90.30.16.111.0008	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 55x22mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	Unidade	2.122	R\$ 48,88	R\$ 103.723,36
37	150979	3.3.90.30.16.111.0008	***COTA RESERVADA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 55x22mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	Unidade	707	R\$ 48,88	R\$ 34.558,16
38	150979	3.3.90.30.16.111.0009	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 76x37mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	Unidade	859	R\$ 71,55	R\$ 61.461,45
39	150979	3.3.90.30.16.111.0009	***COTA RESERVADA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 76x37mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	Unidade	286	R\$ 71,55	R\$ 20.463,30
40	150979	3.3.90.30.16.111.0004	***EXCLUSIVO*** CARIMBO, Descrição: tipo comum, base e cabo em madeira, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato quadrado, retangular ou redondo.	Centímetro Quadrado	9.235	R\$ 1,45	R\$ 13.390,75
41	229154	3.3.90.30.16.111.0088	***EXCLUSIVO*** CLIPE, Descrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 04, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	Caixa	9.351	R\$ 4,00	R\$ 37.404,00
42	229154	3.3.90.30.16.111.0087	***EXCLUSIVO*** CLIPE, Descrição: em metal, tratamento	Caixa	10.629	R\$ 4,59	R\$ 48.787,11

23, 15	.42		3EI/GDF - 10/0110	33 - Euliai de Lic	Jilaçao		
			superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades.				
43	282456	3.3.90.30.16.111.0025	***EXCLUSIVO*** COLA, Descrição: tipo PVP, em bastão, lavável, atóxica, Unidade de Fornecimento: tubo com no mínimo 10g. Referência: Faber Castell ou Pritt ou Acrillex ou BIC ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Tubo	12.472	R\$ 4,82	R\$ 60.115,04
44	461645	3.3.90.30.16.111.0052	***EXCLUSIVO*** ENVELOPE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo).	Unidade	53.601	R\$ 0,35	R\$ 18.760,35
45	467091	3.3.90.30.16.111.0053	***EXCLUSIVO*** ENVELOPE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 260x360mm, cor natural (pardo).	Unidade	49.700	R\$ 0,53	R\$ 26.341,00
46	116190	3.3.90.30.16.111.0089	***EXCLUSIVO*** ETIQUETA AUTOADESIVA, Descrição: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, contendo 18 etiquetas por folha.	Caixa	1.613	R\$ 47,43	R\$ 76.504,59
47	279041	3.3.90.30.16.111.0091	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** FITA ADESIVA, Descrição: em acetato transparente, dupla face, medindo 19mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 30 metros. Referência: 3M ou Adelbras ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Rolo	6.588	R\$ 10,94	R\$ 72.072,72
48	279041	3.3.90.30.16.111.0091	***COTA RESERVADA*** FITA ADESIVA, Descrição: em acetato transparente, dupla face, medindo 19mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 30 metros. Referência: 3M ou Adelbras ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Rolo	2.195	R\$ 10,94	R\$ 24.013,30
49	433630	3.3.90.30.16.111.0011	***EXCLUSIVO*** REFIL PARA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 38x14mm, cor à escolher.	Unidade	1.456	R\$ 8,00	R\$ 11.648,00
50	433630	3.3.90.30.16.111.0012	***EXCLUSIVO*** REFIL PARA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 47x18mm, cor à escolher.	Unidade	700	R\$ 14,75	R\$ 10.325,00
51	433630	3.3.90.30.16.111.0013	***EXCLUSIVO*** REFIL PARA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 55x22mm, cor à escolher.	Unidade	1.287	R\$ 12,42	R\$ 15.984,54
52	433630	3.3.90.30.16.111.0014	***EXCLUSIVO*** REFIL PARA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 76x37mm, cor à escolher.	Unidade	657	R\$ 24,00	R\$ 15.768,00
			VALOR GERAL ESTIMADO				R\$ 3.394.312,61

OBS: Havendo diferença na especificação do código CATMAT com o do objeto do Anexo I, prevalecerá a especificação contida no Anexo I (Planilha de Descrição dos Itens e Quantitativos).

ANEXO II ENDEREÇO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

UO	ÓRGÃO	ENDEREÇO
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	ÁREA ESPECIAL - SGON - QUADRA 05 - LOTE 23 (ANTIGO DT) - Asa Norte - Brasilia - DF
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Ed. Anexo Palácio do Buriti - 3º Andar - Sala 311
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	SCS - Quadra 08, Bloco B60, Sala 240 - ED. VENÂNCIO 2000
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	SAM (SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL) BL "!" EDÍFICIO SEDE PROCURADORIA- GERALDO DF - SUBSOLO - ASA NORTE - Atrás do Palácio do Buriti - BRASÍLIA-DF
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SGON - QUADRA 05 - lote 23 - cep:70.610-650 - Brasília - DF
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	SGON - Quadra 05 - Lote 795 - Anexo1 CEP: 70.610-650
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	SGON QUADRA 05 LOTES 2/7 ASA NORTE BRASÍLIA DF
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Centro de Suprimento e Material-CESMA localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Quadra 4 lote 5, Setor Policial Sul, Complexo da Academia de Bombeiro Militar ? Brasília- DF
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	SETOR POLICIAL SUL - SETOR DE ÁREAS ISOLADAS SUDOESTE - Área Especial nº 04 - CEP:70.610-200
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	SGAN 907 Lote 901 Depósito do Detran
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	SIA TRECHO 02 - LOTE 1835/1845 - 1° ANDAR
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	SGAP, LOTE 06, BLOCO G, SIA/DF - Parque de Apoio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	SMHN - Quadra 03 - Conjunto A - Bl. 03 - Asa Norte
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	SMHN 03 - conjunto A - bloco 1 - Edifício FEPECS
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	Parque Estação Biológica - Ed. Sede - Asa Norte - CEP : 70.770-914 ponto de Referência: logo Atrás do atacadão da asa norte
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	SAIN -PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA, ED. EMATER - ASA NORTE - CEP: 70.770-915 - BRASÍLIA-DF

-,	· ·-	
UO 80	ÓRGÃO SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO	ENDEREÇO SIA SAP - SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/ SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS - LOTE E
90	FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E	- CEP: 71.215-000 SIA - Trecho 01 - Áreas de Serviços Públicos - Módulo I - CEP: 71.200-010
94	MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	SGAN - QUADRA 05 - LOTE 23 - ASA NORTE
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E	Setor de Áreas Públicas - Lote 41 - Bl. B - Complexo da NOVACAP - brasília
113	INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Núcleo de Almoxarifado - Parque Rodoviário - Rodovia DF-001, km 1- Sobradinho/DF
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	QI 01 Lotes 700/740 Setor de Indústria do gama - Cep:72.445-010
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	QNG 08 Área Especial 16 - taguatinga norte
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	Área Especial 3/5 - Setor Norte Brazlândia/DF (Entrequadra)
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	Área especial para indústria nº03 - lotes 07/10 - setor de grandes áreas - sobradinho - DF Setor de Oficinas - Conjunto A - Lote 01 - Parque de Serviços Administração Regional de
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO	Planaltina
136	BANDEIRANTE	3ª Avenida - Área Especial 06 - Módulo G/0 - Núcleo Bandeirante
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	QE 25 AREA ESPECIAL 01 CAVE Pátio de Obras - Guará II
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	EQNM 27, ÁREA ESPECIAL, Módulo C, Ceilândia Sul - PRÓXIMO AO SLU
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	Área Especial H - Lote 08 - Cruzeiro Velho - Cep:70.640-680
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	PRAÇA CENTRAL ÁREA ESPECIAL LOTE 01- SEDE
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	QS 119/121 - Área Especial - Subcentro Oeste - Samambaia Sul
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	QC 01 - conjunto H - Área Especial - Lote B - Avenida Alagados - Santa Maria - Cep:72.511-100
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	Área Especial S/N - Quadra 101 - conjunto 08 - Bairro Residencial Oeste - São Sebastião
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	Avenida Vargem da Bênção - Quadra 103 - Chácara n° 03 - Recanto das Emas
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	SHIS - QI 11 - Área Especial 01 - Lago Sul
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	Rua dos Transportes - QR02, PUE VII- Candangolândia - Cep:72.000-000
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	AC 03 LOTE 06 - PRAÇA CENTRAL
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	SHIN - CA 05 - LOTE J1 - Bl.J1 - Loja 118 - Lago Norte
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	SDCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional - Asa Norte, Brasília
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	SGON Quadra 5 - BLOCO B - Lote 23 - ASA NORTE
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA Lote 04, 3º andar - GRANJA DO TORTO- DF, 70636- 000
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	Área Especial - SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico DE BRASÍLIA, Bairro: Lago Sul, BRASÍLIA-DF.
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	Avenida das Nações - Via L-4 Sul
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	SCS Qd 04 ed. luiz carlos botelho, 7º andar
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	Rua Manacá - Lote 02 - Bloco 01 - Águas Claras
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	QN 07 - CONJUNTO 06 - LOTEs 01 e 02 RIACHO FUNDO II
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	EPPR - eSTRADA PARQUE PARANOÁ (DF-005) AREA ESPECIAL N° 2 - PARQUE DE SERVIÇOS, VARIÃO
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	Avenida Contorno - Área Especial 14 - Núcleo Bandeirante
307	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO Avenida das Paineiras entre quadras 3/5, Bloco ?A? segundo andar Edif. Jardim Imperial ? Jardim Botânico III-DF
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	QUADRA 378 CONJUNTO A AE № 01 LOTE 04 DEL LAGO
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE	SIA - Trecho 08 - Lote 125/135
266	INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	Rua 4A - Travessa 04 - Vicente Pires - Cep:72.006-253
366 367	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	DF 150 - Km 12 - Quadra 11- lote especial-feira S/N° - Engenho Velho
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	SBN Q 2 Bloco K - andares; 1º, 0, -1 - Brasília, DF
390	ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	SCN - Quadra 01 - Bloco A - 19° ANDAR - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília-DF
	URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS	
391	HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	SEPN - Quadra 511 - Bl. C - ED. BITTAR IV - Asa norte - Brasília/DF
392	HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	SCS Quadra 06 Bloc A Lote 13/14 Ed. Da SEDHAB - 5º andar
		Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, 3º Subsolo, Edifício Wagner - Asa Norte, Brasília
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	- DF- CEP: 70.040-020
393 400		- DF- CEP: 70.040-020 SAAN, Quadra 01, Lote C, 2º andar Brasília/DF
	DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	SAAN, Quadra 01, Lote C, 2º andar Brasília/DF SIA SUL, TRECHO 17, RUA 07, LOTE 45.
400	DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	SAAN, Quadra 01, Lote C, 2º andar Brasília/DF
400 401	DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	SAAN, Quadra 01, Lote C, 2º andar Brasília/DF SIA SUL, TRECHO 17, RUA 07, LOTE 45. SCS, Quadra 09, Torre B, 1º andar, salas 103 a 105, Edifício Parque Cidade Corporate,
400 401 413 431	DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	SAAN, Quadra 01, Lote C, 2º andar Brasília/DF SIA SUL, TRECHO 17, RUA 07, LOTE 45. SCS, Quadra 09, Torre B, 1º andar, salas 103 a 105, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF SIA - TRECHO 06 -LOTES 240/260 - CEP: 71.205-206
400 401 413	DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO	SAAN, Quadra 01, Lote C, 2º andar Brasília/DF SIA SUL, TRECHO 17, RUA 07, LOTE 45. SCS, Quadra 09, Torre B, 1º andar, salas 103 a 105, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF
400 401 413 431 480	DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	SAAN, Quadra 01, Lote C, 2º andar Brasília/DF SIA SUL, TRECHO 17, RUA 07, LOTE 45. SCS, Quadra 09, Torre B, 1º andar, salas 103 a 105, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF SIA - TRECHO 06 -LOTES 240/260 - CEP: 71.205-206 SGON Quadra 5 Lote 23, Complexo Logístico da SEPLAD, Brasília - DF Anexo do palácio do buriti 14° andar sala 1405
400 401 413 431 480	DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	SAAN, Quadra 01, Lote C, 2º andar Brasília/DF SIA SUL, TRECHO 17, RUA 07, LOTE 45. SCS, Quadra 09, Torre B, 1º andar, salas 103 a 105, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF SIA - TRECHO 06 -LOTES 240/260 - CEP: 71.205-206 SGON Quadra 5 Lote 23, Complexo Logístico da SEPLAD, Brasília - DF Anexo do palácio do buriti 14° andar sala 1405 SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 -Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - DF
400 401 413 431 480 4000	DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	SAAN, Quadra 01, Lote C, 2º andar Brasília/DF SIA SUL, TRECHO 17, RUA 07, LOTE 45. SCS, Quadra 09, Torre B, 1º andar, salas 103 a 105, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF SIA - TRECHO 06 -LOTES 240/260 - CEP: 71.205-206 SGON Quadra 5 Lote 23, Complexo Logístico da SEPLAD, Brasília - DF Anexo do palácio do buriti 14° andar sala 1405 SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 -Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar, Edifício Parque Cidade

UO	ÓRGÃO	ENDEREÇO
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	Palácio do Buriti, Ed. Anexo, 8º andar - sala 810
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A - Bairro Asa Norte - CEP 70750-541 - DF
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	SIA TRecho 3/4 lote 1545/1555
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	Palácio do Buriti, 1º andar, sala P-60. Brasilia- DF
4020	RA-SOL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL do SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	EQNM 27, ÁREA ESPECIAL, MÓDULO C, CEILÂNDIA SUL - PRÓXIMO AO SLU
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	SHA Conjunto 04 Área Especial № 01 - ARNIQUEIRA - DF
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	SBS QUADRA 02 BL G LOTE 13 - Asa Sul, Brasília - DF
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	PARQUE TECNOLÓGICO BIOTIC, BLOCO B, 2º ANDAR - GRANJA DO TORTO

ANEXO III PLANILHA DE DEMANDA POR ÓRGÃO

JO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	76823
30	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	36630
100	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	12975
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	12000
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	10566
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9000
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	5400
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	5000
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	3950
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3700
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3000
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3000
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	3000
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2520
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1975
53	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1880
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1680
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1500
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1200
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	1000
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1000
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1000
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	800
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	750
196	FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	617
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	600
		600
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	
20 94	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	600
	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	500
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	480
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	442
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	420
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	380
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	360
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	313
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	303
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	300
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	300
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	300
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	300
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	300
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	300
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	288
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	250
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	250
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	250
1000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	250
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	240
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	240
1009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	240
L36	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	240
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	220
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	204
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	200

	Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	200
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	200
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	200
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	200
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	175
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	150
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	144
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	135
307	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	133
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	129
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	120
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	100
4020	RA-SOL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL do SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	100
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	100
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	100
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	100
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	96
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	60
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	40
TOTAL PC		213718
	digo: 3.3.90.30.16.111.0019	
	DA PARA CARIMBO, Descrição: entintamento permanente, cor vermelha, referência 02 Unidade: unidade	Comp de Otal cellete I
JO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	225
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	52
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
1011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	20
100	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	15
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	13
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	12
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10
800	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	2
OTAL PO		379
	Código: 3.3.90.30.16.111.0069	
	DE EXPEDIENTE, Descrição: em acrílico, tipo bandeja tripla, medindo no mínimo 370x250x30mm, cor fumê Unidade:	
JO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
1011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	750
131	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	516
30	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	267
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	262
1026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	200
100	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	140
50	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	110
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	100
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	100
1033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	100
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	80
L35	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	60
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	60
.36	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	60
.45	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	52
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	50
)4	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	50
37	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	48
05	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	48
!	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	40
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	36
i3	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	32
.33	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
.50	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	25
000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
10	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	25
93	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	24
.32	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	24
34	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	21
90	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20
.4	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	15
.5	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	14
.43	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	12
38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	12
022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
.93	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	8
_	·	
800	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	6
46	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	6
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	5 3443
TOTAL PC		

JO	ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor preta Unidade: unid Órgão	Soma de Qtd solicitada
0	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	52920
0	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	12716
2	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9000
4	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8000
033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	6480
31	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	5400
1011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	5000
100	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	4170
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	4000
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3000
101	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2100
1012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	2000
1026 53	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	2000 1880
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1500
!	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1500
- 1017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	1000
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1000
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	840
.32	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	600
14	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	600
91	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	525
.10	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	500
L50	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	500
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	500
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	480
806	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	456
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	450
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	450
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	400
1022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	380
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	360
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	313
1001 20	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	300
145	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	300
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	300
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	288
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	255
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	250
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	240
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	240
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	221
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	204
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	200
L40	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	200
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	200
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	200
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	200
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	187
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	150
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	144
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	129
L31	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	120
L51	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	120
L42 L43	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	120
180	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	120
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	100
41	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	100
113	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	100
.95	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	100
66	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	100
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	100
.36	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100
L5	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	81
307	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	74
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	60
L46	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	50
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	50
L49	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	48
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	40
	OR ITEM	137231

	mínimo 600 folhas Unidade: bloco	
UO 4026	Órgão	Soma de Qtd solicitada
026 011	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	4000 2500
.13	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1500
1033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	940
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	800
31	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	750
100	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	630
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	600
⁷ 2	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	500
017 06	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRITO FEDERAL	336
90	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	225
!	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	212
5	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	200
0	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	200
13	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	200
3	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	200
45	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	200
05	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	192
93	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	180
3 n	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	168 140
0 51	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	120
33	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	120
43	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	120
0	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	120
40	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	100
012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	100
93	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	100
66	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	96
39	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	88
36	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	80
92	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	78
4	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	75 62
.96 .31	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	60
.42	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	60
009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	60
.38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	60
1001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	50
95	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	50
4	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	50
5	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	44
006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	40
34	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	35
41	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	30
03	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	25
67	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
000 46	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	25
01	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10
48	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10
	OR ITEM	16986
lº 10 - (Código: 3.3.90.30.16.111.0030	'
ÁPIS, D	escrição: corpo em madeira, carga de grafite ultrarresistente HB nº 02 Unidade: unidade	
10	Órgão	Soma de Qtd solicitada
0	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34488
00	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	6000
4	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6000
)	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4866
033 011	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	2875 2500
012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DA MOLHER DO DISTRITO FEDERAL	2000
13	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1500
31	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1350
5	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	1330
01	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1296
3	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1200
0	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1008
017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	1000
026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	1000
)	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	960
50	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	750

Nº 1 e 2 -	Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	600
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	600
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	500
306 309	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	480
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	300
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	300
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	300
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	300
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	300
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	300 288
305 144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	250
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	240
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	225
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	221
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	210
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	204
4022 193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	200
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	200
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	187
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	162
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	156
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	144
131 142	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	120
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	120
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	120
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	117
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	100
195 303	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	100
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	100
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	100
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	88
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	75 75
4000 143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	72
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	72
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	65
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	60
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	60
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	53
367 307	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	46
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	40
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	40
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	40
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	40
301 393	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	30 24
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	24
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	20
TOTAL PO		80341
	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0022	
	IA, Descrição: em látex, bicolor, azul e vermelha, medindo no mínimo 45x17x8mm, para grafite e tinta Unidade: unidad	
UO	Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada
4011	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	3000 2500
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DA MOLHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1350
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1008
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	1000
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	1000
400 52	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	675
306	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	600 480
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	300
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	300
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	200
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	200
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	192
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	150
	DA-DDAY - AUVUNDI BALAU BEDIUNAL DE BRAZLANDIA	120
133 135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100

Nº 1 e 2	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	100
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	100
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	96
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	88
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	60
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	60
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	60
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	60
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	60
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	60
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	58
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	52
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	50
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	50
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	50
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	48
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	45
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	40
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	38
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	31
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	30
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	30
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	25
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE COMONICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	24
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	20
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	15
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	12
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10
149	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS CLARAS RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	9
	OR ITEM	14581
	13 - Código: 3.3.90.30.16.111.0027	14561
	13 - Codigo: 5.3.50.30.10.111.0027 EADOR, Descrição: em metal, tipo de mesa, para grampo 26/6mm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas Un	idada: unidada
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	2088
		+
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	1000
1 400	CELLIC CECRETARIA DE ESTADO DE HISTIGA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	855
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	763
4026 55	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	763 500
4026 55 4033	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	763 500 452
4026 55 4033 54	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400
4026 55 4033 54 52	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300
4026 55 4033 54	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400
4026 55 4033 54 52 401 392	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262
4026 55 4033 54 52 401 392 431	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 143
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 143 122
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 143 122 120
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SETES - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DERAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 50
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO POSA SECURDA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 50
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VOGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARRANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARRANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARRANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 50 50
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO E CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-OF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-OF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-OF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VICENTE PIRES	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 50 50
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72 305	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VOGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARRANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARRANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARRANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 50 50
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72 305 366	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO E CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-OF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-OF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-OF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VICENTE PIRES	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 50 50
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72 305 366 390	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DEJUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETAB - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE PROTEÇÃO DE PLANALITINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DE RANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VOGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL SEPUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARA WAY RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARE WAY RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORR WAY SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 50 50 50 48 48 48
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72 305 366 390 63	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DEJENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VOGDF - VICCE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMAPRE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMAPRE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMAPRE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARA MAY RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARA WAY RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARA WAY RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARE WAY RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORE WAY	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 60 50 50 50 48 48 48 48 45 40
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72 305 366 390 63 309	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANBIAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DELOCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DP-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO REGIONAL DO POSENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 60 50 50 50 48 48 48 45 40
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72 305 366 390 63 309 137	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DEUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VOGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARR WAY RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARR WAY RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARR WAY RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 60 60 50 50 50 48 48 48 45 40 40 36
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72 305 366 390 63 309 137 113	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEIAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DEUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARROJOLIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FIB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÚLIA RA-SUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-GUAR - ADM	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 60 60 50 50 50 48 48 48 45 40 40 36 30
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72 305 366 390 63 309 137 113 193	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEL - SECRETARIA DE ESTADO DE DEDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE ARRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURAÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SAMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DERAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL VODF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL VODF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPARESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL FRA-PU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARE WAY BERCH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FRA-PU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOURCE PROPIES SED	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 60 50 50 50 48 48 48 48 45 40 40 36 30 30
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72 305 366 390 63 309 137 113 193 133	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PCDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETARB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DARAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARRANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARR WAY RA-PU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARR WAY RA-PU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARR WAY RA-PU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARRA WAY RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BENSOLIVIMENTO	763 500 452 400 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 60 60 50 50 50 48 48 48 45 40 40 36 30 30 30 30
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72 305 366 399 63 309 137 113 113 193 133 145	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PCDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SETABA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PARDICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PARDICAÇÃO DO ROBEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DERAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE RANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VODF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL VODF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-PBA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-PPU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-PBA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-PD - FUNDAÇÃO DE MODE SESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FRA-PBA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BRASÍLIA RA-PDF - FUNDAÇÃO DE ADOIS DA PESQUISA DO D	763 500 452 400 300 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 60 50 50 50 48 48 48 45 40 40 36 30 30 30 30 30
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 72 305 366 390 63 309 137 113 113 193 133 145 303	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PCDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMIENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMIENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SETAB - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMIENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SETAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VOFD - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE UTURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-GUAR - ADM	763 500 452 400 300 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 60 60 50 50 50 48 48 48 45 40 40 36 30 30 30 30 30 30 30
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 366 390 63 309 137 113 193 133 145 303 4000	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PODF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE OSEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE TRANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DE TRANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VODF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOR RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOR RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOR EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARA WAY RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORROMO POR INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECRO DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECRO DE INDÚSTRITO FEDERAL RA-BRA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECRO DE INDÚSTRITO FEDER	763 500 452 400 300 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 60 60 50 50 50 48 48 48 45 40 40 36 30 30 30 30 30 30 30 30
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 172 305 366 399 137 113 193 113 113 145 303 4000 393 20	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEIAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PCOF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DEDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEFIRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PONTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODE - SECRETARIA DE ESTADO DE DRASS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DISTRITO FEDERAL VODF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL VODF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRIMO DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECRIVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FRA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	763 500 452 400 300 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 60 50 50 48 48 48 45 40 40 36 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 25 25
4026 55 4033 54 52 401 392 431 80 4012 4017 70 2 50 110 135 90 14 143 4009 150 136 140 136 305 366 399 137 113 193 133 145 303 4000 393	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PODF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE OSEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE TRANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DE TRANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL VODF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOR RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOR RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOR EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARA WAY RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORROMO POR INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECRO DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECRO DE INDÚSTRITO FEDERAL RA-BRA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECRO DE INDÚSTRITO FEDER	763 500 452 400 300 300 300 262 258 200 150 150 143 122 120 100 100 75 75 60 60 60 60 60 60 50 50 50 48 48 48 45 40 40 36 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30

№ 1 e 2 4006		
1006	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	20
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	20
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	20
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	20
54	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	19
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	19
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	18
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	15
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	15
L34	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	14
808	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	14
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	14
.39	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	13
.38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	12
80	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	12
801	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10
.49	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	10
.46	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10
		_
500	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10
51	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	6
41	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	5
	OR ITEM	9568
	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0023	
	O, Descrição: em celulose vegetal, tipo brochura, capa flexível, com pautas, medindo 14x21cm, cor da capa à escolher, Un	nidade de Fornecimento:
	com 96 folhas Unidade: unidade	
10	Órgão	Soma de Qtd solicitada
31	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	3750
00	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1950
026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	500
011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	500
.33	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	60
43	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	60
95	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	50
09	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	40
001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	35
39	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	25
41	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	20
.36	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15
	·	
.40	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	12
.38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	12
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	12
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	12
90	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10
6	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	5
03	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	1
	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO OR ITEM	7069
	·	
OTAL P0 № 15 e 1	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002	7069
OTAL P 0 Iº 15 e 1 AIXA AF	OR ITEM	7069
OTAL PO 12 15 e 1 AIXA AF Inidade:	D OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me : unidade	7069
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade:	DR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me	7069 edindo 290x415x175mm.
OTAL POPE 15 P	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	rdindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: IO 0	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000
OTAL POPER P	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000
COTAL PC P 15 e 1 CAIXA AF Unidade: UO P 10	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	7069 Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: IO 0 5 41 033	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	7069 Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: O 0 0 5 41 033 46 50	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000
0 15 e 16 AIXA AFINIDADE 16 O 16	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: IO 0 0 5 41 033 46 50 0 0	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000
OTAL PO P 15 e 15 AIXA AF Inidade: IO 0 0 5 41 033 46 50 0 0 012	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AR Inidade: IO 0 0 5 41 033 46 50 0 012 13	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000
OTAL PO IP 15 e 1 AIXA AR Unidade: UO 0 5 41 033 46 50 0 012 13 01 011	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000 2000
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: 0 0 0 5 41 0033 46 50 0 0012 13 001 0011 96	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000 2000 1875
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: O 0 0 5 41 033 46 50 0 012 13 01 011 96 0	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIJB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000 2000 2000 1875 1500
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: 0 0 0 5 41 0033 46 50 0 012 13 001 0011 996 0 0 31	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000 2000 1875
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: 0 0 0 5 41 0033 46 50 0 012 13 001 0011 996 0 0 31	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIJB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000 2000 2000 1875 1500
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: 0 0 0 5 41 0033 46 50 0 012 13 001 0011 996 0 0 31 4	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIJB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000 2000 2000 1875 1500 1200
OTAL PO 2 15 e 1 AIXA AF nidade: O 0 0 5 41 033 46 50 0 012 13 01 011 996 0 31 4 992	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000 2000 2000 1875 1500 1200
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: O 0 5 41 033 46 50 0 012 13 01 011 96 0 31 4 92 017	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMOF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SPORD - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000 2000 2000 1875 1500 1200 1200 1200 1056
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: O 0 5 41 033 46 50 012 13 01 011 96 0 31 4 92 017 51	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me : unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000 2000 2000 1875 1500 1200 1200 1200 1056
OTAL PO	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	### Top 2000
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: O 0 5 41 033 46 50 012 13 01 011 96 0 31 4 92 017 51 38	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DPMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DP-LEGAL - SECRETARIA DE ESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DP-LEGAL - SECRETARIA DE ESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DP-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000 2000 2000 1875 1500 1200 1200 1200 1056 1000 600 600
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: O 0 0 5 41 033 46 50 012 13 01 011 96 0 31 4 92 017 51 38	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - PROLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7069 edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 5000 3000 2300 2000 2000 2000 2000 1875 1500 1200 1200 1200 1056 1000 600 600 600
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AR Inidade: O O O S 41 O33 46 50 O12 13 O1 O11 96 O 31 4 92 O17 51 38 4	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA POGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELLÂNDIA SLU - SERRIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL FAPOF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	### Top 200
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: IO 00 5 41 033 46 50 0 012 13 01 011 96 0 31 4 92 017 51 38 4	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL DPMF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-CEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CILÂNDIA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	### Profession ### Pr
OTAL PO P 15 e 1 AIXA AF Inidade: OO 0 5 41 033 46 50 0 012 13 01 011 96 0 31 4 92 017 51 38 4	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE RABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL SE-L - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA SEL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	To69 Edindo 290x415x175mm. Soma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 3000 2300 2000 2000 2000 2000 2000 1875 1500 1200 1200 1200 1056 1000 600 600 600 550 500 500 360 360
OTAL PO 1º 15 e 1 CAIXA AF	OR ITEM 16 - Código: 3.3.90.30.19.111.0002 RQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, me: unidade Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL DPMF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-CEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CILÂNDIA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	Foma de Qtd solicitada 12510 10000 8000 8000 3000 2300 2000 2000 2000

	Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	300
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	300
	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	300
	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	290
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	250
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	200
	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	200
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	150
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	150
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	140
480 135	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100
	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	100
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	80
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	70
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	50
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	50
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	35
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	30
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	20
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	20
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	12 7
139 TOTAL PO	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	-
	8 - Código: 3.3.90.30.16.111.0081	72385
	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor amarela Unidade: unidade	
	Órgão	Soma de Qtd solicitada
	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	10644
	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3146
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	2000
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2000
	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1770
	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1725
	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	1250
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1200
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1200
	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	1000
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	636
4012 55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	500
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	480
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	480
	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	340
	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	300
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	300
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	300
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	300
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	300
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	262
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	250
	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	250
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	240
135 94	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	200
	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	200
	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ARASTECIMENTO E DESEMBOLIMATO DURA	
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAI	196
70 50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	192
70 50 390	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	192 185
70 50 390	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	192
70 50 390 4000 131	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	192 185 150
70 50 390 4000 131	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	192 185 150 120
70 50 390 4000 131 142	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	192 185 150 120 120
70 50 390 4000 131 142 133 393	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	192 185 150 120 120 120
70 50 390 4000 131 142 133 393	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	192 185 150 120 120 120 120 120 120 120
70 50 390 4000 131 142 133 393 4009 4030 196	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	192 185 150 120 120 120 120 120 120 120 12
70 50 390 4000 131 142 133 393 4009 4030 196 140	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	192 185 150 120 120 120 120 120 120 120 12
70 50 390 4000 131 142 133 393 4009 4030 196 140 137	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	192 185 150 120 120 120 120 120 120 120 12
70 50 390 4000 131 142 133 393 4009 4030 196 140 137 132	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	192 185 150 120 120 120 120 120 120 120 12
70 50 390 4000 131 142 133 393 4009 4030 196 140 137 132 72	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	192 185 150 120 120 120 120 120 120 120 12
70 50 390 4000 131 142 133 393 4009 4030 196 140 137 132 72 480	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	192 185 150 120 120 120 120 120 120 120 12
70 50 390 4000 131 142 133 393 4009 4030 196 140 137 132 72 480 366	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	192 185 150 120 120 120 120 120 120 120 12
70 50 390 4000 131 142 133 393 4009 4030 196 140 137 132 72 480 366 4018	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	192 185 150 120 120 120 120 120 120 120 112 100 110 100 10
70 50 390 4000 131 142 133 393 4009 4030 196 140 137 132 72 480 366 4018 14	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	192 185 150 120 120 120 120 120 120 120 112 100 110 100 10
70 50 390 4000 131 142 133 393 4009 4030 196 140 137 132 72 480 366 4018	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	192 185 150 120 120 120 120 120 120 120 112 100 110 100 10

Nº 1 e 2	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	60
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	60
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	60
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	60
193 195	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	50
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	50
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	49
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	40
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	40
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	40
134 391	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	27 26
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	25
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	25
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	24
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	22
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	20
307 301	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	16
TOTAL P		35192
	Código: 3.3.90.30.16.111.0078	100-0-
	ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor vermelha Unidade	unidade
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	26217
50 50	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3036 3000
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA POBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	3000
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	2745
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	2500
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	2000
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2000
4033 113	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2000 1500
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	1500
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1150
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	1000
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	840
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	600
110 53	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	500
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	480
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	380
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	350
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	240
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	240
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	221
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	200
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	200
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	200
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	192
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	180
391 4001	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	176 150
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	150
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	144
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	125
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	120
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	120
133 138	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	120
	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	120
480	,	100
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	100
	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	100
193 413 15	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	100
193 413 15 4000	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100 100 75
193 413 15 4000 134	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	100 100 75 73
193 413 15 4000 134 196	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	100 100 75 73 62
193 413 15 4000 134	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	100 100 75 73
193 413 15 4000 134 196 131	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	100 100 75 73 62 60
193 413 15 4000 134 196 131 370	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	100 100 75 73 62 60 60
193 413 15 4000 134 196 131 370 143 308 136	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100 100 75 73 62 60 60 60 51
193 413 15 4000 134 196 131 370 143 308	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	100 100 75 73 62 60 60 60 51

NO 1 - 2	3	
	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	[50
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	50
300 307	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	50 43
	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	40
4006 141	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	36
301	RA-PFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	30
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NIACHO PONDO II	25
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	25
	OR ITEM	59768
	21 - Código: 3.3.90.30.16.111.0179	33700
	E COR, Descrição: corpo em madeira, tamanho grande, 12 cores, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades Un	idade: caixa
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	6000
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1575
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1455
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	600
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	500
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	168
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	120
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	62
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	24
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	20
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	15
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	13
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	12
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	12
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	6
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	5
	OR ITEM	10617
	Código: 3.3.90.30.16.111.0079	
	MARCA CD, Descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor azul Unidade: unidade	Cama da Otd calistada
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	750
431 54	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	300
4033	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	220
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	200
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	200
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	150
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	144
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	125
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	120
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	96
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	50
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	50
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	50
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	50
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	50
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	49
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	36
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	25
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	24
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	20
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	16
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	13
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	12
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	10
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	9
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	6
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	3
IUIALP	OR ITEM	5081
	Código: 3.3.90.30.16.111.0180 ESIVA, Descrição: em celofane transparente, largura de 12mm, tipo monoface, Unidade de Fornecimento: rolo com 10m	Unidado: rala
Nº 23 - 0	nava, descrição, em celorade transparente latigura de 17mm, noo monorace. Unidade de Fornecimento: rolo com 10m	
Nº 23 - 0 FITA ADE		Some de Otd colicitada
Nº 23 - 0 FITA ADE UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
№ 23 - (FITA ADE UO 431	Órgão SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1275
Nº 23 - 0 FITA ADE UO 431 4011	Orgão	1275 1250
Nº 23 - 0 FITA ADB UO 431 4011 60	Orgão SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1275 1250 947
Nº 23 - 0 FITA ADE UO 431 4011	Orgão	1275 1250

4012	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	500
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	450
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	300
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	300
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	300
132 401	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	300 250
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	240
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	200
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	100
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	96
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	90
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	63
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	60
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	60
64 145	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	53 52
145 136	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	50
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	50
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	50
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	45
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	36
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	36
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	30
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	30
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	28
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	26
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25 25
4000 141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	24
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VECINO FILOTO	24
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	21
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	20
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	20
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	20
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	20
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	15
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	14
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	12
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DE	12 5
90 TOTAL PO	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	9528
	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0080	3320
	MARCA CD, Descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor preta Unidade: unidade	
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	2484
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	
		750
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	300
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	300 220
4033 400	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	300 220 200
4033 400 63	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	300 220 200 188
4033 400 63 401	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	300 220 200 188 144
4033 400 63 401 4011	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	300 220 200 188 144 125
4033 400 63 401 4011 53	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	300 220 200 188 144 125 100
4033 400 63 401 4011	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	300 220 200 188 144 125
4033 400 63 401 4011 53 70	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	300 220 200 188 144 125 100
4033 400 63 401 4011 53 70 133	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	300 220 200 188 144 125 100 96
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36 25
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2 4000 195	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36 25 20
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2 4000 195 136	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 50 36 25 20 15
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2 4000 195 136 390	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36 25 20 15
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2 4000 195 136 390 139	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36 25 20 15 15
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2 4000 195 136 390 139 309	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36 25 20 15 15 13
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2 4000 195 136 390 139 309 134	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36 25 20 15 15 13 12
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2 4000 195 136 390 139 309 134 391	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36 25 20 15 15 13
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2 4000 195 136 390 139 309 134 391 15	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36 25 20 15 15 13 12 10 10
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2 4000 195 136 390 139	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36 25 20 15 15 13 12 10 10 8
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2 4000 195 136 390 139 309 134 391 15 143 366	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SOBR - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36 25 20 15 15 13 12 10 10 8
4033 400 63 401 4011 53 70 133 113 90 150 2 4000 195 136 390 139 309 134 391 15	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SOB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO BRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL PROCON-DF - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	300 220 200 188 144 125 100 96 90 50 50 50 36 25 20 15 15 11 13 12 10 10 8 6 6

Nº 1 e 2	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	1500
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	750
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	750
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	668
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	600
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	510
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	500
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	500
53 400	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	300 200
306	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	168
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	165
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	150
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	135
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	120
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	120
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	120
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	120
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	100
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	100
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	87
392 113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	78 75
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	75
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	62
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	60
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	60
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	60
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	60
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	52
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	50
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	50
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	48
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	48
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	40
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	38
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	36
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	36
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	35
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	30
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	30
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	25
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	24
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	24
4022 4006	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	20
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	20
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	12
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	12
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	12
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	10
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	8
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	2
TOTAL PO	OR ITEM	9050
TOTAL PO	OR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082	
TOTAL PO Nº 26 - C CANETA	Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade	9050
TOTAL PO Nº 26 - C CANETA I UO	DOR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Órgão	9050 Soma de Qtd solicitada
TOTAL PO Nº 26 - C CANETA	Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade	9050
TOTAL PO Nº 26 - C CANETA I UO 60	OR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9050 Soma de Qtd solicitada 3204
TOTAL PC Nº 26 - C CANETA I UO 60 4011	OR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9050 Soma de Qtd solicitada 3204 1250
TOTAL PC Nº 26 - C CANETA UO 60 4011 431	OR ITEM Jódigo: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Orgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9050 Soma de Qtd solicitada 3204 1250 1200
TOTAL PC Nº 26 - C CANETA UO 60 4011 431 400	OR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9050 Soma de Qtd solicitada 3204 1250 1200 1000
TOTAL PC Nº 26 - C CANETA UO 60 4011 431 400 4017 4033 80	OR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 3204 1250 1200 1000 1000 1000 880
TOTAL PC Nº 26 - C CANETA UO 60 4011 431 400 4017 4033 80 4012	OR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 3204 1250 1200 1000 1000 1000 880 600
TOTAL PC № 26 - C CANETA I UO 60 4011 431 400 4017 4033 80 4012 55	OR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 3204 1250 1200 1000 1000 1000 880 600 542
TOTAL PC Nº 26 - C CANETA UO 60 4011 431 400 4017 4033 80 4012 55 309	OR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	Soma de Qtd solicitada 3204 1250 1200 1000 1000 1000 880 600 542 480
TOTAL PC Nº 26 - C CANETA UO 60 4011 431 400 4017 4033 80 4012 55 309 52	OR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 3204 1250 1200 1000 1000 1000 880 600 542 480 300
TOTAL PC Nº 26 - C CANETA UO 60 4011 431 400 4017 4033 80 4012 55 309 52 53	OR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 3204 1250 1200 1000 1000 1000 880 600 542 480 300 300 300
TOTAL PC Nº 26 - C CANETA UO 60 4011 431 400 4017 4033 80 4012 55 309 52	OR ITEM Código: 3.3.90.30.16.111.0082 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 3204 1250 1200 1000 1000 1000 880 600 542 480 300

13.1 No. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	יע≃ו בעון	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
34 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 100		, <u> </u>	225
SECREDIA SECRETICATE DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150			-
145 RA-SEC. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANAMENTA 120			
142 A.SMAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANAMAMAN 120			
1333 SAM. A SCHERNAR DE STANCO DE MOS MARCHET DO DISTRITO FEDERAL 10		·	
SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MESO AMBERTE DO DISTRITO FEDRAL 10		·	
STURY - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDRAL 100			
Heal			,
MATERIER - FLAMPERS DE ASSISTÈNCIA TECHNICA E DETENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL 100			
320 GONIAB - COMPANISTRAÇÃO REGIONAL DO RAMO		·	
385 SA-NB ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NUCLEO BANDERANTE 60			
1311 R.A. GAMAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 60		RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	60
305		RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	60
S90 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURAÇÃO DE SEGURAÇÃO DO SISTRITO FEDERAL 00		·	
SEQUESTICATION DE ESTADO DE DESENVOLVIMIENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 50		·	60
305 AR-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY 50 1477 AR-CAND ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTRITO FEDERAL 50 1478 AR-CAND ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO EXPENTE PRIES 48 1486 AR-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO EXPENTE PRIES 48 1496 AR-CAND ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO EXPENTE PRIES 48 1496 AR-CAND ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO EXPENTE PRIES 48 1496 D- PREVECON- F-LUDIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLITAMINA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 40 151 PROCON-DF - INSTITUTO DE DEPESA DO CONSUMBION DO DISTRITO FEDERAL 36 152 PROCON-DF - INSTITUTO DE DEPESA DO CONSUMBION DO DISTRITO FEDERAL 36 153 PROCON-DF - INSTITUTO DE DEPESA DO CONSUMBION DO DISTRITO FEDERAL 30 154 VODF - VICE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL 30 155 PROCON-DF - INSTITUTO DE DE DEPESA DO CONSUMBION DO DISTRITO FEDERAL 30 156 RAIS-S - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CARDULER S 30 157 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CARDULER S 30 158 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZERO 25 159 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZERO 25 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZERO 25 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZERO 25 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZERO 26 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO 26 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZERO 26 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZERO 26 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIDO CRUZERO 26 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIDO CRUZERO 26 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE SERVIDO CRUZERO 26 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE SERVIDO CRUZERO 26 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE SERVIDO CRUZERO 26 150 RA-VARU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE SE		·	
PARDE - FININDAÇÃO DE APOID A PESOURA DO DISTRITO FEDERAL 90		,	60
366 RVP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 48	193	·	50
4006 D-PREVICON - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 40 138 RA-CELT - LAMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELTANDIO 36 151 PROCOND-P - INSTITUTO DE DETESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL 36 152 PROCOND-P - INSTITUTO DE DETESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL 30 153 VADE - VICE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL 30 154 VEDE - VICE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL 30 156 REL-S - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE LAGO SUL 30 157 REL - FUNDAÇÃO JARDIM ZODIOĞICO DE BRASILIA 25 158 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 25 159 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO DE REAGUEL 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO DE REAGUEL 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO DE LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO DE LAGO CAUCHERIO 25 150 SECRETARIO DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 260 150 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 260 150 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 260 150 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 260 150 SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO		·	49
4006 D-PREVICON - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 40 138 RA-CELT - LAMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELTANDIO 36 151 PROCOND-P - INSTITUTO DE DETESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL 36 152 PROCOND-P - INSTITUTO DE DETESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL 30 153 VADE - VICE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL 30 154 VEDE - VICE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL 30 156 REL-S - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE LAGO SUL 30 157 REL - FUNDAÇÃO JARDIM ZODIOĞICO DE BRASILIA 25 158 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 25 159 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO DE REAGUEL 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO DE REAGUEL 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO DE LAGO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO CAUCHERIO 25 150 RA-CHEL - ADMINISTRAÇÃO DE LAGO CAUCHERIO 25 150 SECRETARIO DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 260 150 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 260 150 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 260 150 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 260 150 SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO		·	48
PROCON-DFINSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL 36	4006	·	40
15 PROCON DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL 36	138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	36
R.A.ARNQ. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 30		•	
14.1 VIGID - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL 30			
1966 F.ZB FLINDAÇÃO JARDIM ZOLLOGICO DE BRASILIA 25			30
1966 F.ZB FLINDAÇÃO JARDIM ZOLLOGICO DE BRASILIA 25	146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	30
139 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO 25	196	·	25
BIRAM. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL 20		·	25
195	303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	25
TOTAL POR ITEM **PO 27 - Código: 3.90.30.16.111.0182 APONTADOR DE LÁNIS, Descrição: corpo em metal, lâmina de aço temperado, simples, um furo, sem depósito, tipo manual Unidade: unidade **WO Orgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 2640 **SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 2490 **SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DEJUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1290 **SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DEJUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1290 **SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENYOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1290 **SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENYOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1200 **SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENYOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1200 **SES - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL 1000 **SUB - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL 1000 **SUB - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DRÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 665 **SETADA - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DRÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 665 **DRÉDE - POLICIA MULHE DO DISTRITO FEDERAL 600 **DIPLO - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 600 **DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL 600 **DETRAN - DEPARTAMENTO DE ESTADOS DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 600 **DETRAN - DEPARTAMENTO DE ESTADAD DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 600 **DETRAN - DEPARTAMENTO DE ESTADAD SE RODAGEM 600 **DETRAN - DEPARTAMENTO DE ESTADAD SE RODAGEM 600 **DETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE SENDATE EL AZER DO DISTRITO FEDERAL 600 **DETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE SENDATE EL AZER DO DISTRITO FEDERAL 600 **DETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE SENDATE EL LAZER DO DISTRITO FEDERAL 600 **DETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE SENDATE EL LAZER DO DISTRITO FEDERAL 600 **SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SENDATE EL LAZER DO	391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	23
NP 27 - Codigo: 3.9 03.01.6.111.0182 APONTADOR DE LÁPIS, Descrição: corpo em metal, lâmina de aço temperado, simples, um furo, sem depósito, tipo manual Unidade:	195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	20
APONTADOR DE LÁPIS, Descrição: corpo em metal, lâmina de aço temperado, simples, um furo, sem depósito, tipo manual Unidade: unidade VO Ógão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 2640 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DEJUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 28490 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DEJUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1290 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 1290 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 1290 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1200 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL 1200 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO SISTRITO FEDERAL 1200 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO SISTRITO FEDERAL 1200 SETRAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 665 SETRAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 666 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 600 SETRAD - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 600 SETRAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 600 SEDE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 601 SERVE - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVADAS DO SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 602 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVADAS DO SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 603 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVADAS DO SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 610 SEDE - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVADAS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 610 SEDE - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVADAS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 610 SEDE - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVENTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 611 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVADA SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 612 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AD DISTRITO FEDERAL 613 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AD DISTRITO FEDERAL 614 SELDF	TOTAL PO	DR ITEM	14861
UO Orgão Soma de Qtd solicitada 60 55 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 2640 80 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 2490 400 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DE CONDANIA DO DISTRITO FEDERAL 1290 411 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DESTADO DE DESTADO DE DESTADO DE DISTRITO FEDERAL 1000 4011 SMDP - SECRETARIA DE ESTADO DE DO DISTRITO FEDERAL 1000 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 600 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 600 54 PMDP - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 405 60 DPDF - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL 300 52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 300 60 DP - EDERA DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL 300 113 DER-DRA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL 300 124 PRE - PEDERA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL 300 131 DER-DRA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL 200 132 RA - TAGA - ADMINISTRAÇÃO	Nº 27 - C	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0182	
60 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 2640 80 SEL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 2490 40 SELUS-SECRETARIA DE ESTADO DE LOUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 1290 431 SEDES-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOJUMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1000 4011 SMD-SECRETARIA DE ESTADO DA PULIBRE DO DISTRITO FEDERAL 1000 4033 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 665 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 665 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 660 401 DPD-P-DECICIA SUR AD O DISTRITO FEDERAL 600 401 DPD-DECERSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 300 52 PCDF- POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 300 4017 DFLEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 300 4017 DFLEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE ORDER DE RODAGEM 225 4026- SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ORDER DE RODAGEM 225 4026- SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ORDER DE RODAGEMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE SERVIDORISTRITO FEDER	APONTAI	DOR DE LÁPIS, Descrição: corpo em metal, lâmina de aço temperado, simples, um furo, sem depósito, tipo manual Uni	dade: unidade
80 SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1290 400 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 1290 411 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1200 4011 SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1000 4012 SETAD - SECRETARIA DE ESTADO DE DESTADO DE DISTRITO FEDERAL 600 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE DESTADO DE DISTRITO FEDERAL 600 54 PMDF - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 600 60 PMDF - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 405 52 PCDF - POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 300 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 300 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DA DE ROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 300 4026 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DA SORDEM 225 405 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DA SORDIMISITRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 200 413 REDE - SECRETARIA DE ESTADO DE SORDES EL DAZER DO DISTRITO FEDERAL 150 426 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE SORDES EL DASTRITO FEDE	UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
400 SEDIS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 1290 431 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1000 4011 SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL 1000 4023 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 665 54 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 600 54 PMDF - POLÍCIA CIVIL DE DESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL 600 401 DEPERA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL 300 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE DISTRITO FEDERAL 300 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL 300 4017 D-FLEGA - SECRETARIA DE ESTADO DE PORTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 300 4018 DEPRAN - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 4026 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE LA COMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 20 413 DR. FLORA - SECRETARIA DE ESTADO DE LA COMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 156 413 PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 150 210	60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	2640
SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1200	80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2490
4011 SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL 1000 4033 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 665 4012 SEFRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL 600 54 PMDF - POLÍCIA CILITAR DO DISTRITO FEDERAL 600 401 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 405 52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 300 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 300 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PORTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 300 4131 DE-DF- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 4026 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADAD SE PORTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 200 413 DER-DF- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 4026 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 100 413 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 150 410 SOD - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 100 10 SOD - SECRETARIA DE ESTADO DE CARDAS E INFARESTRUTURA DO DI	400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1290
4033 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANELAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 665 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL 600 40 PMP - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 600 401 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 405 52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 300 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE STRANSTIO DO DISTRITO FEDERAL 300 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 300 4013 DEPLEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 200 4026 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ENDIMISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 200 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 156 431 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDIÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 150 220 SELDE - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 100 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE SENAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 100 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 100 121 SERVE - SECRETARIA	431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1200
4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL 50 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 51 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 52 PCDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 53 DETRAN - DEPERATAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 54 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 56 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 57 DETRAN - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 58 DETRAN - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 59 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADAS DE RODAGEM 50 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADAS DE RODAGEM 51 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 51 DETRATAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 51 DETRATAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 51 DE SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SENTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 51 DE SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SENTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 51 DE SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SENTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 51 DE SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SENTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 51 DE SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DENAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 51 DE SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ORBAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 52 DE SENVIÇO DE LIMIPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 53 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 54 SLU - SERVIÇO DE LIMIPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 55 SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 56 SEMDB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 57 SEMDB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 58 SEMDB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 59 SEMDB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 50 SEMDB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUNAL DO DISTRITO FEDERAL 50 SEMDB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUNAL DO DISTRITO FEDERAL 50 SEMDB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUNAN DO DISTRITO FEDERAL 50 SEMDB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUNAN DO DISTRITO FEDERAL 51 RA-PAP - ADMINISTRAÇÃO RE	4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	1000
54 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 405 401 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 405 22 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 300 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 300 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 300 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 300 413 DENDE - DEPARTAMENTO DE ESTRADADS DE RODAGEM 225 4026 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 200 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 156 413 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDIÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 150 220 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SEPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 120 110 SODP - SECRETARIA DE ESTADO DE COBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 100 121 SOD - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 100 135 RA-PLA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALITINA 100 140 SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 100 150 SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 78 151 RA-B	4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	665
401 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 300 52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 300 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL 300 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 300 113 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 4026 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 200 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 156 413 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 150 120 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 120 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 100 121 SEDFA - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 100 120 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DERAS EINFRASESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 100 131 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 100 150 SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 100 151 RA-BLAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BER	4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	600
52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 300 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 300 4017 D'ELGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 300 113 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 4026 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 200 122 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRAGUSTINGA 156 413 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 150 220 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 120 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 100 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRASTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 100 131 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 100 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 100 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 100 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 90 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 78 131	54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	600
DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 300 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 4026 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 200 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 136 137 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 138 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 149 SLOF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 140 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 150 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 151 DIO 152 SERVIÇO DE LUMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 153 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 154 SUL - SERVIÇO DE LUMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 155 SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 160 SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 178 SUL SEMVIÇO DE LUMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 179 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 170 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 171 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 172 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 175 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 176 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 177 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 178 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 179 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 170 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 171 RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY 172 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE DESERVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 174 NARIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VICANTÃO 175 SEAGRA - POLINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECURDE PIRES 176 PRA-PV - ADMINISTR	401		1000
4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 300 113 DER-DF - DEPARTIAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 4026 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 200 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 156 413 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 150 220 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 100 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 100 125 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 100 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 100 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 100 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 90 392 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMIENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 78 9 SEMDE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 75 131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 60 405 SEVER ESTADA DE SEGUENCA DE ASSIGUA MA	+01	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	
113 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 4026 SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 200 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 156 413 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 150 220 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DEPARALTINA 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DEPARALTINA 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DEPARALTINA 110 SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 110 SECRE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 110 SECRE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 110 SECRE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 111 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 112 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 113 RA-BARZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 114 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DE DISTRITO FEDERAL 115 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 116 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 117 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 118 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 119 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE ADESCINAL DO PARK WAY 119 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE ADESCINAL DO PARK WAY 110 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA D'DISTRITO FEDERAL 150 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA D'DISTRITO FEDERAL 151 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA D'DISTRITO FEDERAL 152 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA D'DISTRITO FEDERAL 153 SEDURI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA D'DISTRITO FEDERAL 154 RA-VAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO 155 SEPORTARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA D'DISTRITO FEDERAL 156 SEPORTARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA D'DISTRITO FEDERAL 157 SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA D'DISTRITO FEDERAL 158 SEDURI - SECRETARIA DE ESTADO DE DESERNOVIVIMENTO URBANO E HABITA			405
SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 156	52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	405 300
132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 134 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 135 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 140 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 150 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 160 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 160 SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 160 SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 160 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 170 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 170 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TARASPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 170 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 171 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 172 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 173 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY 174 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 175 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 176 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 177 SEAPOF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 178 SEAPOF - FUNDAÇÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 179 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 170 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 170 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 170 SEAGRI - FUNDAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO 170 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 171 RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO 171 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 170 SECRETARIA DE ESTADO DO DE DISTRITO FEDERAL 171 RA-PB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDÍM BOTÂNICO 171 SEACRA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DI	52 55	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300
413 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 220 SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 120 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL 100 135 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 100 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 100 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 100 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 90 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 75 131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BARZLÂNDIA 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 75 131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 60 60 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 60 60 305 RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY 60 60 70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 56 60 303 RA-VAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUISA DO DISTRITO FEDERAL 51 RA-PP - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 52 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48 141 RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48 141 RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 45 48 48 48 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49	52 55 4017	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300
220SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL120110SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL100135RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA10094SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL100150SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL100133RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA90392CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL7890SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL75131RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA604009SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL60305RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY6070SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL56193FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL50303RA-VAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO5050SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL48411RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO5050SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL48411RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO48366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO4837RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BERDÍLIA45390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO	52 55 4017 113	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	405 300 300 300 225
110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 100 135 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 100 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 100 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 100 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 90 392 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 78 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 75 131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 60 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 60 305 RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY 60 70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 56 193 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 50 303 RA-VARI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO 50 55P - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48 411 RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VICENTE PIRES 48 306 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 48 307 RA-JB - FUNDAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL 45 40 VGDF -	52 55 4017 113 4026	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	405 300 300 300 225 200
135 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 100 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 100 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 100 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 90 92 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 78 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 75 131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 60 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 60 305 RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY 60 70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 56 193 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 50 303 RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO 50 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48 48 411 RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO 48 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 48 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HE MOCENTRO DE BRASÍLIA 64 VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL 45 300 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 45 301 RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO 40 302 RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO 40 303 RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL 45 46 47 48 49 49 40 40 40 40 40 41 42 45 46 47 48 48 49 49 49 40 40 40 40 40 40 40	52 55 4017 113 4026 132 413	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	405 300 300 300 225 200 156
94SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL100150SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL100133RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA90392CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL7890SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL75131RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA604009SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL60305RA-PV - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY6070SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL56193FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL50303RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO5050SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL48411RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO48366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO48367FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA45390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL4540VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL45307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO40309RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3040FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	52 55 4017 113 4026 132 413	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300 225 200 156
150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 100 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 90 392 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 78 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 75 131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 60 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 60 305 RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY 60 70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 56 193 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 50 303 RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO 50 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48 141 RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO 48 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO 48 367 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 45 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 45 307 RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR PIEDERAL 45 308 RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 40 40 309 RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 40 40 40 41 FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE 32 309 RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 30 50 FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO 30	52 55 4017 113 4026 132 413 220	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300 225 200 156 150 120
133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 90 392 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 78 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 75 131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 60 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 60 305 RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY 60 70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 56 193 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 50 303 RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO 50 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48 141 RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO 48 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 48 63 FIB-DF - FUNDAÇÃO DE MENOCENTRO DE BRASÍLIA 55 65 FIB-DF - FUNDAÇÃO DE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 45 45 46 47 48 48 49 49 49 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100
392CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL7890SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL75131RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA604009SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL60305RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY6070SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL56193FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL50303RA-VARI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO5050SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL48411RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO48366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES4863FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA45390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL4514VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL4514VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL45307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100
90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 75 131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 60 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 60 305 RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY 60 70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 56 193 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 50 303 RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48 141 RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO 48 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 48 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 45 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 45 307 RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JISTRITO FEDERAL 45 308 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 40 309 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 30 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 30 FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO 30 FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO 30 FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100
131RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA604009SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL60305RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY6070SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL56193FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL50303RA-VARI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO5050SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL48141RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO48366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES4863FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA45390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL4514VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL45307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 90
4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 305 RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY 50 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 51 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 52 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 53 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 49 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA 40 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 41 VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL 42 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 45 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 45 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 46 VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL 47 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 48 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 49 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 40 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 45 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 46 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 47 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 48 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 49 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 40 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 45 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 90
305RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY6070SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL56193FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL50303RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO5050SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL48141RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO48366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES4863FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA45390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL4514VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL45307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 90 78
70SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL56193FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL50303RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO5050SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL48141RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO48366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES4863FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA45390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL4514VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL45307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60
193FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL50303RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO5050SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL48141RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO48366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES4863FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA45390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL4514VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL45307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60
303RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO5050SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL48141RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO48366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES4863FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA45390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL4514VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL45307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60
SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 141 RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO 48 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 48 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 45 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 45 45 46 14 VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL 45 307 RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO 40 309 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 40 64 FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE 32 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 30 56 FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO 30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60 60 56
141RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO48366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES4863FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA45390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL4514VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL45307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 90 78 75 60 60 60 56
366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES4863FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA45390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL4514VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL45307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO	405 300 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50
FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 45 14 VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL 307 RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO 40 309 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 40 40 41 42 45 45 45 46 47 48 49 40 40 40 40 40 40 40 40 40	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50
390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL4514VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL45307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303 50 141	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPPF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50 50
14VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL45307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303 50 141	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRISIMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-VARI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PANO PÍLOTO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PÍLOTO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PÍLOTO	405 300 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50 50 48 48
307RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO40309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303 50 141 366	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SOL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE ADRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VELNO PILOTO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VICENTE PIRES FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	405 300 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50 50 48 48
309RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO4064FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303 50 141 366 63	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SOL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE ADRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VELNO PILOTO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VICENTE PIRES FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50 50 48 48 48 48 48
64FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE32136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303 50 141 366 63 390	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO SP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VICENTE PIRES FHB-DF - FUNDAÇÃO DE HOCCENTRO DE BRASÍLIA SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO D	405 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50 50 48 48 48 48 48
136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE3056FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303 50 141 366 63 390 14	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SOL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SEL SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRINSMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-VARI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO BA-VP - ADMINISTRAÇÃO REG	405 300 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50 50 48 48 48 48 48 48 45 45
56 FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO 30	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303 50 141 366 63 390 14 307	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SELU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-VAR I - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VAR I - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-VAR I - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	405 300 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50 50 48 48 48 48 48 48 45 45 45
	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303 50 141 366 63 390 14 307 309	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SELDE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-VAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-VAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-VAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE SERVICULIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL VAGIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDE	405 300 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50 50 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48
	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303 50 141 366 63 390 14 307 309 64	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PV - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-VAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PB - FUNDAÇÃO DE MEMOCENTRO DE BRASÍLIA SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-B-PB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO DE ESINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	405 300 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50 50 48 48 48 48 48 45 45 45 45 40 40
1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	52 55 4017 113 4026 132 413 220 110 135 94 150 133 392 90 131 4009 305 70 193 303 50 141 366 63 390 14 307 309 64 136	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RARASPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEGERI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SEGORI - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY SECRETARIA DE ESTADO DE DESERVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO FEPECS - FUNDAÇÃO DE MOSIONAL DO JAGRIM BOTÂÑICO RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO FEPECS - FUNDAÇÃO DE ESSINO	405 300 300 300 300 225 200 156 150 120 100 100 100 100 90 78 75 60 60 60 60 56 50 50 48 48 48 48 48 45 45 45 45 40 40 32

Nº 1 e 2	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	24
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	24
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	24
15 4022	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	22
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ANNIQUEIRAS	20
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	20
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	20
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	19
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	15
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	15
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	12
367 TOTAL P	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	5 14361
	OKITEM Oddigo: 3.3.90.30.16.111.0083	14501
	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor rosa Unidade: unidade	
uo	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3492
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2000
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	1250
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1200
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1125
4033 80	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	800
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	600
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	600
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	542
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	480
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	350
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	300
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	300
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	250
401 113	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	250 225
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	200
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	156
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	150
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	120
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	120
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	120
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	120
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	120
63 4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	100
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	96
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	78
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	60
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	60
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	60
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	60
305 72	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	60 50
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	50
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	50
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	50
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	50
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	50
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	49
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	48
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	40
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	36
138 15	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	36
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	30
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	25
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	25
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	24
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	20
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	18
307	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	14
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	13
TOTAL P	OK ITEM Odigo: 3.3.90.30.22.111.0114	17367

MIDER SECRETARIA DE ESTADO DA MULHAR DO DISTRITO PEDERAL 200	INYIEZ	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
130 SOB- SCHORT LORGE DE BONDERNOM MILITAR DO DISTRITO FIDERAL 145		, <u> </u>	2500
SECS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENDUMENTO SOCIAL BESTRO FEDERAL 110			
SEMS - SECRETARIA DE ESTADO DE HARDAMENTO, DO DISTRIO FEDERAL 100			
ASSAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PRABELLATION DESTROY FEDERAL 200			
STRAMS - SECRETARIA DE STADO DE TRADALIDO DISTRIO FEDERAL 00			
MOST - POLICIA MULITAR DO DISTRITO FEDERAL 400			
Main			
DEPT-OFFENDORIAN POSICIADO DISTRITO FEDERAL 294			
80 SEC - SECRETARIAD DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 254 10 SOFT - SECRITICAD DE TISTODO GORGAE E INFRASTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 255 113 DEPI-DE - DEPARTAMENTO DE ESTADADO DE GONGAE 225 125 SARAS - SECRIFICADO DE TARON DE GONGAE 220 126 SARAS - SECRIFICADO DE SEGREDO DE CANDIDIO DE CA		·	
100 100			
1333 DEN-DRY - DEPARTAMENTO DE ESTRANCA DE RODOGEM 200	80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	254
SARPLESCRETARIA DE ISTADO DE ADMINISTRAÇÃO RENITERAÇÃA DE ODISTRITO FEDERAL 200	110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	250
18.5 SA.REC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO REGATIO DAS SIMAS 200	113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	225
20 2.6.4. CARO VILLO DESTRIPO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 100	4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	200
2	145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	200
1938 BAPE - FUNDAÇÃO DE APOIGA PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 100	70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	160
1955 188 - JARONIM BOTÁNICO DE REASHILA 100	2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	122
1955 188 - JARONIM BOTÁNICO DE REASHILA 100	193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	100
133 RBERAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZIÁNDIA			100
399 RSIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 80			
166 PIZB - FUNDAÇÃO JARDINA ZOOLÓGICO DE BRASILIA 63			
13.11 RGAMAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GAMA 50		·	
1838 R. ASANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA		·	
200 № TOPE - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 60 312 RA-TAG. ADMINISTRAÇÃO BEGIONAL DE RADIQUERAS 90 105 SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE CUTURA E EGONOMIA COLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 90 64 FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENISMO PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE 45 300 RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS CLANAS 40 310 RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MUCILO BRADERIANTE 40 36 RA-ME - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MUCILO BRADERIANTE 40 37 RA CEUL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE COLUZIRO 38 38 RA CEUL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE COLUZIRO 38 318 RA-CEUL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE COLUZIRO 30 319 COMPA - SECRETARIA DE L'ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 25 360 RA-US - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 20 361 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SORRADINHO 13		·	
1822 R.ATAGG ADMINISTRAÇÃO BEGIONAL DE FAGUATINGA 90		·	
SALARINO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNOLUEIRAS 50			
SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CHIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 50		·	
FEREES - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIBCIAS DA SAÚDE 40		·	
A.A.C. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS CLARAS 40			
136 RA-NB. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE 40 56 FUNDA, FUNDAÇÃO DE AMBROA O ATRABALHADOR PRESO 40 139 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELÂNDIA 36 138 RA-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELÂNDIA 36 143 IRRA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SENDORES DO DISTRITO FEDERAL 30 146 RA-S - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 30 147 RA-SOR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 30 148 RA-SOR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 20 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 20 367 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SORADINHO 13 148 RA-SOR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 20 159 RO-CÓDIGOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SORADINHO 13 150 CORTIGOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 20 60 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 6024 60 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 6024 60 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 1600 601 SELS - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 1250 601 SELS - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SENTADO DE DISTRITO FEDERAL 120 601 SELS - SECRET	64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	45
56 Ε UNAPA - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO 40 39 RACEUL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA 36 138 RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA 36 413 I IPREY - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 30 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 25 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 25 134 RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICKTIP ERIES 20 134 RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICKTIP ERIES 20 134 RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICKTIP ERIES 20 134 RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICKTIP ERIES 20 134 RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICKTIP ERIES 20 135 TOTAL POR ITEM 12698 136 SES-SECRETARIA DE SOBRADA DE SANDOR DE S	300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	40
139	136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	40
138 B.A.CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA 36 413 I PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 30 146 RA-IS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE LAGO SUL 30 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 25 36 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO 13 134 RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO 12658 N° 30 - Código: 3.3.90.30.16.111.0084 ************************************	56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	40
1982 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL 30	139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	38
146 RALS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 30 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 25 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 20 134 RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO 13 1707AL POR ITEM 12698 Nª 30 - Código: 3.3.90.30.16.111.0084 ************************************	138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	36
146 RALS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL 30 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 25 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 20 134 RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO 13 1707AL POR ITEM 12698 Nª 30 - Código: 3.3.90.30.16.111.0084 ************************************		·	30
SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 13			
366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 20 134 RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO 13 TOTAL POR ITEM 12698 Nº 30 - Código: 3.3-90.30.16.111.0084 ************************************		·	
131		·	
TOTAL POR TIEM 12698 N° 30 - Código: 3.390.30.111.0084 CANETA MARKA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade UO Órgão Soma de Qtd solicitada 60 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 6024 54 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2000 80 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1250 4011 SMDS - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1250 431 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1200 401 SMDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DU JUSTICA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 1200 401 DETECARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA OR POREM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 1000 401 DETECARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA OR POREM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 1000 403 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA OR PROTEÇÃO DA CORDER DE PROTEÇÃO DA DE PROTEÇÃO DA DE PROTEÇÃO DA CORDER DE PROTEÇÃO DE		·	
N° 30 - Código: 3.3.90.30.16.111.0084 CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade UO Orgão Soma de Qtd solicitada 60 \$55 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 6024 54 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 1600 50 \$55 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1600 4011 SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE BULCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1250 4011 SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1200 400 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1140 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 1140 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 1000 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL 600 52 POCPA - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 600 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANELAMENTO, ORDERAN 542 309 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECATITO DE SECRETARIA 542 3101 <		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade UO Órgão Soma de Qtd solicitada 60 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 6024 54 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 75 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 80 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 81 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 82 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE MAULHER DO DISTRITO FEDERAL 83 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SENVOLVIMIENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 84 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMIENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 84 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE USESINA COLORADARIA DO DISTRITO FEDERAL 85 PMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 86 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 87 PMDF - POLÍCICA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 88 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 924 893 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 924 894 SETADO SECRETARIA DE ESTADO DE SENTADO DE SERADO DE SERADO DE SERADO DE SERADO DE SERADO SERADO SE SECRETARIA DE ESTADO DE SERADO SESTADO SESTAD			
UO Órgão Soma de Qtd solicitada 60 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 6024 54 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2000 80 SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1600 4011 SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOIVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1250 431 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOIVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1200 400 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOIVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1140 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PORTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 1000 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 924 52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 600 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 924 52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 542 53 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL 542 54 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DO SERMAS 350 54 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECATO DA SEMAS 350 </td <td></td> <td></td> <td> 12698</td>			12698
60 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 2000 54 PMDF - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2000 80 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 1600 4011 SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DES DE DES DISTRITO FEDERAL 1250 431 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DES NOVICIMIENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1200 400 SELÚS - SECRETARIA DE ESTADO DE DES NOVICIMIENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1140 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 1000 4033 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 1000 4033 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 924 52 PCDF - POLÍCICA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 600 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL 600 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 542 309 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECROTO DAS EMAS 350 401 DEPERAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE DISTRITO FEDERAL 336 51 CRIDA - CORPO DE BOMBERIOS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL<	Nº 30 - C	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084	12698
54 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2000 80 SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1600 401 SMP - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1250 431 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL 1200 400 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 1140 4017 DE-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 1000 4033 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PRADELAMO DO DISTRITO FEDERAL 600 52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 600 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PRADALHO DO DISTRITO FEDERAL 600 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 542 309 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 480 415 RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS 350 401 DEPERSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 300 515 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 300 516 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DE CALCUTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO	Nº 30 - C CANETA	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade	
SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 100 101 105 105 105 106 107 107 108 108 109 109 109 109 109 109	Nº 30 - C CANETA UO	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão	Soma de Qtd solicitada
4011 SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL 1200 431 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1200 401 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E LOIDADAIA DO DISTRITO FEDERAL 1140 4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E LOIDADAIA DO DISTRITO FEDERAL 1000 4033 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 1000 4033 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 1000 4033 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PRADEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 924 52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 600 53 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 600 54 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 542 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 542 56 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 542 57 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 336 58 CEMBER - CADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 480 59 DETRAN - DEPENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 336 50 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 300 50 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 300 50 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 250 51 DE SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 250 51 SED SECRETARIA DE ESTADO DE SESTRADAS DE RODAGEM 225 52 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 200 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 156 50 SENDOS - SECRETARIA DE ESTADO DE DE RASE E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 156 50 SEMOS - SECRETARIA DE ESTADO DE DE RASE DISTRIDO FEDERAL 150 51 SEMOS - SECRETARIA DE ESTADO DE DE RASE DE RODAGEM 225 52 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 150 53 SEMOS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 54 SEMOS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 55 SEMOS - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SERVIVOLVIMENTO LURBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	Nº 30 - C CANETA UO 60	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024
SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 1200	№ 30 - C CANETA UO 60 54	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000
400 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 100 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 100 JONA SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 53 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 54 ORDEM SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 56 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 57 DETRAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 58 CARBON SECRETARIA DE ESTADO DE ORGANIZO DA SEMAS 480 ASÍA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 480 ASÍA 491 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 590 SECREC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 590 SECREC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 100 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 200 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 212 SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 212 SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 214 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 215 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 216 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 217 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 218 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 219 SEDUD - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SERVIVIVINENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 210 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SERVIVIVINENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 211 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DE DESTADO DE DISTRITO FEDERAL 212 SERVICA SECRETARIA DE ESTADO DE DE SERVIVIVINENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 21	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600
4017 DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL 4033 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 924 52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 600 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL 600 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 542 309 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 480 481 480 481 482 483 484 485 486 487 488 488 486 487 488 488	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250
4033 SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 924 926 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 600 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 560 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 57 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 58 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 480 105 RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS 306 106 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 307 DEMP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 308 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 309 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRASETRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 300 DEFENSORIA DE SESTADO DE CORROS E INFRASERRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 300 DEFENSORIA DE ESTADO DE CORROS E INFRASERRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 300 DEFENSORIA DE ESTADO DE CORROS E INFRASERRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 300 DEFENSORIA DE ESTADO DE SORDAS E INFRASERRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 301 DERDO FO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 325 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 326 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 327 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 328 SEMOS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 329 SEMOS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 320 SEMOS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 320 SEMOS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 321 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZIÂNDIA 320 SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 321 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 321 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 322 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 323 SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 324 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 325 SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 326 RA-UP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUAT	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250
52 PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 600 4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL 600 55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 542 309 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 480 145 RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 480 401 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 336 53 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 336 50 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 300 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 250 113 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 212 34 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 200 55 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 156 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 120 333 REMA- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO D	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200
4012 SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL 52 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 54 SPASAI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 480 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SECANTO DAS EMAS 350 401 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 336 33 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 330 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 300 100 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 250 111 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 212 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 250 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 156 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 157 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BARAZLÂNDIA 143 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BARAZLÂNDIA 144 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BARAZLÂNDIA 155 156 157 158 158 159 150 159 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140
55 DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL 542 309 RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 480 145 RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 350 145 RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS 350 140 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 336 53 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 300 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 300 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 250 113 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 212 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 212 95 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 156 90 SEMDA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZIÂNDIA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZIÂNDIA 120 393 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URB	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140
RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 480 145 RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS 350 401 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 336 53 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 300 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 300 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 250 113 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 212 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 200 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 156 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 120 333 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 120 394 SEMU - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 395 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 396 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 397 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 398 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 399 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL 120 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA 105 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 96 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 316 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 600	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924
145 RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS 350 401 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 363 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 365 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 360 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 360 160 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 250 161 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 212 24 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 26 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 27 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 28 SENOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 29 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 20 SED SERVIÇO SE SERVIÇO DE MANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 210 SED SEMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 210 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 210 SED SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 210 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 211 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 210 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 211 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 210 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 211 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 212 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DES	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600
145 RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS 350 401 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 336 53 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 300 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 300 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE ORBAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 250 113 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 212 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 200 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 156 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 150 SEMO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 133 RA-BRA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 131 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 131 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 131 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 131 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 131 RA-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 131 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 131 RA-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DES COMENO DO DISTRITO FEDERAL 140 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600
401 DPDF - DEFENSORIA PÜBLICA DO DISTRITO FEDERAL 336 33 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 300 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 300 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 250 113 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 212 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 200 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 156 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 393 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 391 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 392 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RAQUATINGA 120 393 PRI-B-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 105 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 399 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABRITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 390 SEDUA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA 390 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA 391 SEDUA - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA 392 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABRITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 393 SEDUA - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 394 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 395 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 396 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 397 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABRITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 398 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 399 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 390 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 390 SECOM - SECRETARIA DE	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542
53CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL300150SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL300110SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL250113DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM2252CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL21294SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL20050SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL15690SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL150142RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA120133RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA120393SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL120390SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL120132RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA120133RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA12063FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA10564RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES964018SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL96392CODHAB - COMPANHIA DE ESSADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL784000SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL75136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480
150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 250 110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 250 113 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 212 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 200 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 156 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 150 SEMUH - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 134 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 135 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 136 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 140 SECOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 155 96 156 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 167 SECOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 178 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 179 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 170 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 170 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 171 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 179 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 170 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 170 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 170 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 171 SECOMO - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 170 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350
110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 250 113 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 212 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 200 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 156 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 134 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 64 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 96 97 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336
113 DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 225 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 212 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 200 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 156 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 139 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 63 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 64 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 96 97 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 97 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 97 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 97 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 97 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 53	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300
2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 212 94 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 200 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 156 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 120 993 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 105 66 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 996 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 53 150	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300
SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 50 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 120 394 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 395 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 133 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 140 150 151 152 153 154 155 155 156 155 156 156 156	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 53 150 110	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEIUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250
SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 150 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 120 394 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 395 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 120 121 120 121 120 121 120 121 120 120 121 120 120 120 121 120	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 53 150 110 113	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEIUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225
90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 120 394 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 395 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 105 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 96 400 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 53 150 110 113 2	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEG - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL DDF - DEPARTAMENTO DE ESTR	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225 212
142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 120 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 139 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 105 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 96 402 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 53 150 110 113 2 94	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225 212 200
133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 120 393 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 105 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 996 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 53 150 110 113 2 94 50	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL CBAJE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225 212 200 156
393 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 120 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 120 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 105 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 99 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 53 150 110 113 2 94 50 90	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEMOR - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SUU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225 212 200 156 150
390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 105 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 99 4020 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 53 150 110 113 2 94 50 90 142	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Orgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDER - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225 212 200 156 150 120
4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 120 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 105 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 99 4020 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 4039 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 113 2 94 50 90 142 133	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Orgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SESE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CAMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SELU - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SEP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEPOS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225 212 200 156 150 120
132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 120 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 105 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 96 392 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 113 2 94 50 90 142 133 393	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Orgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEGE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEMOF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ORRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE ORRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE BANASPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BANASHB	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225 212 200 156 150 120 120 120
63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 105 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 96 4018 SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 96 392 CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 78 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 75 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 113 2 94 50 90 142 133 393 390	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Orgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEGE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEMAP - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTADOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTADOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DERANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABIT	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225 212 200 156 150 120 120 120 120
366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES964018SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL96392CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL784000SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL75136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 113 2 94 50 90 142 133 393 390	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Orgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEGE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEMAP - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTADOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTADOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DERANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABIT	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225 212 200 156 150 120 120 120 120
4018SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL96392CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL784000SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL75136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 110 113 2 94 50 90 142 133 393 390 4009	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Orgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM USRANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM USRANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SENOS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMA - SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO D	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225 212 200 156 150 120 120 120 120 120
392CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL784000SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL75136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 110 1113 2 94 50 90 142 133 393 390 4009 132	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Orgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SELU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SELU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SEMO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DE RANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERVOVIVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOVIVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 300 250 225 212 200 156 150 120 120 120 120 120 120 120
4000SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL75136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 110 110 1113 2 94 50 90 142 133 393 390 4009 132 63	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PRADEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEPOS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEAMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 250 225 212 200 156 150 120 120 120 120 120 120 120 120 120 12
4000SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL75136RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 113 2 94 50 90 142 133 393 390 4009 132 63 366	Addigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DESCRIVOLVIMENTO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SELIUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEFLAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORI PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDERO - SECRETARIA DE ESTADO DE OURTADA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OUTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OUTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SEL - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEL - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DESANOLVIMIENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUSTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMIENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DI	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 250 225 212 200 156 150 120 120 120 120 120 120 120 120 120 12
136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 113 2 94 50 90 142 133 393 390 4009 132 63 366 4018	MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESTADO DE DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEDER - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANS DO DISTRITO FEDERAL SEDER - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANS DO DISTRITO FEDERAL SEDER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDER - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEPOR - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEDAR - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEDAR - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEDAR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESERVALO DE DISTRITO FEDERAL SEDAR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESERVALO DE DISTRITO FEDERAL SEDAR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESERVALO DE DISTRITO FEDERAL SEDAM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESERVALO DISTRITO FEDERAL SEDAM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESERVALO DISTRITO FEDERAL S	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 250 225 212 200 156 150 120 120 120 120 120 120 120 120 120 12
	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 110 113 2 94 50 90 142 133 393 390 4009 132 63 366 4018 392	Adigo: 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Orgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEMOP - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL BAS-IA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SEDER-O F DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEPARD - SECRETARIA DE ESTADO DE DE BRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEPARD - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DESERVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DO BERDANOLUMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FED	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 250 225 212 200 156 150 120 120 120 120 120 120 120 120 105 96
131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 60	Nº 30 - C CANETA UO 60 54 80 4011 431 400 4017 4033 52 4012 55 309 145 401 110 113 2 94 50 90 142 133 393 390 4009 132 63 366 4018 392 4000	AGRIGOS 3.3.90.30.16.111.0084 MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde Unidade: unidade Orgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SED - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SED - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DE-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL CRASIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SED PO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SED SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEDOS - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SENOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SEDUH - SECRETARIA	Soma de Qtd solicitada 6024 2000 1600 1250 1200 1140 1000 924 600 600 542 480 350 336 300 250 225 212 200 156 150 120 120 120 120 120 120 120 120 105 96 96 96 78 75

3, 15:4	2 SEI/GDF - 107011833 - Edital de Licitação	
Nº 1 e 2	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	60
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	60
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	50
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	50
1022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	50
.40	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	50
L46	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	50
47	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	49
1006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	40
L48	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	40
.38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	36
.5	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	36
.34	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	35
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	30
.4	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	30
196	FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	25
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	25
03	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CROZEIRO	25
.95	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	20
.49	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	20
	POR ITEM	21910
		1210
	Código: 3.3.90.30.16.111.0024 ÁSTICA, Descrição: em PVC flexível, transparente e resistente, medindo no mínimo 350x500mm aberta, para proteção e	rovostimonto do cana de
	.ASTICA, Descrição: em PVC flexivel, transparente e resistente, medindo no minimo 350x500mm aberta, para proteção e o Unidade: unidade	revesumento de capa de
JO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
100	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1500
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1200
1011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	1000
1012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	300
133		
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	200
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	180
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	120
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	120
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	63
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	30
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	20
	POR ITEM	5333
	Código: 3.3.90.30.16.111.0005	
	80, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 38x14mm, mecanismo	
	ibstituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular	
JO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
100	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	768
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	500
1033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	247
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	200
101	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	200
1017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	100
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	100
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	100
1011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	100
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	70
53	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	50
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	50
L13	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	45
.93	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	30
.33	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
.38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	30
.39	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	25
.46	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	25
1000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	24
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	20
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	19
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	12
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	12
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	12
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	12
	FOR STANDARD	1

TOTAL POR ITEM № 33 e 34 - Código: 3.3.90.30.16.111.0006

CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 38x14mm, mecanismo retrátil, montável, com 3 linhas de texto, formato retangular, composto por um kit com 2 tamanhos de letras e números, 1 almofada e 1 pinça para montagem de palavras. - Unidade: unidade

00	Orgao	Soma de Qtd solicitada
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	359

390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

10

2831

	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	100
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	100
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	100
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	45
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	30
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	25
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	25
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	24
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	20
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	19
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	12
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	12
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	10
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10
TOTAL P	OR ITEM	991
Nº 35 - C	Código: 3.3.90.30.16.111.0007	
CARIMB	O, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 47x18mm, me	canismo retrátil, almofada em cor
	bstituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato ret	
JO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	400
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	357
1017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	100
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDENI ORBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL	100
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	100
1011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	100
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	45
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	35
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	30
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	30
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	25
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	25
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	
305	·	24
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	20
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	20
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	19
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	15
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	12
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	12
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	12
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	4
	OR ITEM	1628
	37 - Código: 3.3.90.30.16.111.0008	1020
	O, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 55x22mm, me	canismo rotrátil almofada om cor
	o, Descrição. Tipo automático ou autoentificado, estrutura rigida em acrilico ou plastico, medindo 33x22mm, me bstituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato ret	
JO		Soma de Qtd solicitada
	Orgão	· · ·
131	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	450
100	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	408
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	400
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	400
L4	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	183
1033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	130
1009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	120
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	100
101	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	100
1011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	100
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	35
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	30
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	30
122	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	30
	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	30
55	JAKONY BOTANICO DE BRASILIA	
55 195	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	30
55 195 138		30 25
133 55 195 138 139 4000	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	
55 195 138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	25

23, 15:42	SEI/GDF - 107011833 - Edital de Licitação	
Nº 1 e 2	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	20
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	20
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	19
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	15
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3
TOTAL PO		2829
	39 - Código: 3.3.90.30.16.111.0009	
	O, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 76x37mm, mecanismo ostituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	330
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	300
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	100
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	100
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	30
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	30
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	25
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	25
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	20
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	10
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	10
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	6
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3
TOTAL P	OR ITEM	1145
	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0004	
	O, Descrição: tipo comum, base e cabo em madeira, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impres	são em fotopolímero,
	quadrado, retangular ou redondo Unidade: centímetro quadrado	
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5000
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1500
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1000
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	500
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	329
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	240
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	200
150 4011	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	100
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	50
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	45
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	25
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	20
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	20
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	15
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10
	DR ITEM	9235
	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0088	1 22
	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 04, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	s Unidade: caixa
JO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	2000
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2000
50	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	996
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	400
31	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	375
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	336
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	300
101	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	270
.50	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	250
100	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	243
1012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	200
1033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	200
14	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	150
	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	125
1011		
	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	120
4011 14 392	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	117

Nº 1 e 2	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	100
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	80
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	75
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	72
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	60
131 50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	60
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	60
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	50
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	50
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	41
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	40
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	36
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	30
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	30
113 141	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	30
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	30
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	24
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	24
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	20
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	20
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	20
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	20
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	19
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITADOÃ	12
308 143	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	12
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE JANTA MANIA	10
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	6
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	6
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	5
TOTAL P	OR ITEM	9351
NO 42 C	Código: 3.3.90.30.16.111.0087	
CLIPE, D	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades.	
CLIPE, D	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Órgão	Soma de Qtd solicitada
CLIPE, Do UO 80	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 2954
CLIPE, Do UO 80 60	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 2954 2603
CLIPE, Do 00 80 60 55	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Órgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000
CLIPE, Do UO 80 60	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 2954 2603
CLIPE, Do 80 60 55 306	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Órgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672
CLIPE, DO 80 60 55 306 54	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400
CLIPE, Do UO 80 60 55 306 54 431 52 401	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 4011	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 4011 135	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 4011 135 413	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 4011 135	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 4002 400 150 4011 135 413 145	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 400 150 4011 135 413 145 138 72 131	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 400 150 4011 135 413 145 138 72 131 50	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 400 150 4011 135 413 145 138 72 131 50 133	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60
CLIPE, D UO 80 60 55 306 54 431 52 401 400 150 4011 135 413 145 138 72 131 50 133 63	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 4011 135 413 145 138 72 131 50 133 63 2	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 400 150 4011 135 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SAMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BERAZIÂNDIA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BRAZIÂNDIA FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 4002 4001 135 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20 4009	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 400 150 4011 135 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SAMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BERAZIÂNDIA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BRAZIÂNDIA FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 4011 135 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20 4009 140	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SETURA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SAPLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GEILÂNDIA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 4011 135 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20 4009 140 195	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 1000 1000 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20 4009 140 195 94	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 4011 135 138 72 131 550 133 63 2 20 4009 140 195 94 70 148 4006	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, Di UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 413 135 138 72 131 50 133 63 2 20 4009 140 195 94 70 148 4006 149	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELÂNDIA EMAGENA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GELÂNDIA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GENCALCA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-BA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GENCALCA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-BA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-BA-BA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOSTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DE STRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 4011 135 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20 4009 140 195 94 70 148 4006 149 15	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Ses - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SUDE DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE INSTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE USTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE USTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BRASÍLIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PRODF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESCUNADO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 4011 135 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20 4009 140 195 94 70 148 4006 149 15 193	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SEIUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SEIUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECRE - SECRETARIA DE ESTADO DE OLUTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRE - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E CONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL MERPLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA SLU - SERVIÇOD DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL RA-RI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RORTE PROCON-DE -	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20 4009 140 195 94 70 148 4006 149 15 193 56	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL. RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL. PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE INSTRITO FEDERAL. SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. SEIUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. SELOS - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL. SELOS - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. SELOS - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL. RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GELIÂNDIA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GELIÂNDIA EMATER-DF - FUNDAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-PARA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ BB - JARDIN BOTÂNICO DE BRASÍLIA SEU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RICHO FUNDO I DF-PREVIÇOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL FUNDA - FUNDAÇÃO DE AGRICULT	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20 4009 140 195 94 70 148 4006 149 15 193 56 151	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL. DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL. RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL. PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL. SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL. SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. SELOS - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL. RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA EMATER DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GELIÂNDIA EMATER DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ BB- JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL SETUR -	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20 4009 140 195 94 70 148 4006 149 15 193 56 151 393	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL PADA - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL DPDF - DEPENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SEMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SENDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-BARA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-BARA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL FA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ J	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6
CLIPE, D. VO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 4011 135 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20 4009 140 195 94 70 148 4006 149 15 193 56 151 393 4022	escrição: em metal, tratamento superficial níquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Örgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DO SE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DO SE MULHER DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERAVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA FIRDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SELOS - SECRETARIA DE ESTADO DO BERGUNAL DO ROBRANO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SELOS - SECRETARIA DE ESTADO DO BERGUNA DO DISTRITO FEDERAL SELOS - SECRETARIA DE ESTADO DO BERGUNA DO DISTRITO FEDERAL FAND	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 50 50 50 41 40 40 36 36 30 30 24 24
CLIPE, D. UO 80 60 55 306 54 431 52 401 4012 400 150 413 145 138 72 131 50 133 63 2 20 4009 140 195 94 70 148 4006 149 15 193 56 151 393	escrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades. Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAM - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL PADA - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL DPDF - DEPENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SEMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SENDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-BARA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-BARA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL FA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ J	Soma de Qtd solicitada 2954 2603 1000 672 400 375 300 270 200 150 150 125 100 100 80 72 60 60 60 60 60 60 60 6

Nº 1 e 7	0/11 0 0 0 0 0 15 111 0 0 0 0	
	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	112
366 308	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	12
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	12
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	6
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	6
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	5
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	5
TOTAL PO	l .	10629
Nº 43 - C	ódigo: 3.3.90.30.16.111.0025	•
	escrição: tipo PVP, em bastão, lavável, atóxica, Unidade de Fornecimento: tubo com no mínimo 10g Unidade: tubo	
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3589
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1800
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	1250
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	942
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	900
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	672
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	600
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	300
55 401	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	300 225
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	150
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	150
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	150
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	120
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	120
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	100
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	100
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	98
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	78
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	62
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	60
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	60
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	60
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	52
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	50
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	49
193 141	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	30
136	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	25
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	25
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	25
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	24
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	
I 200	INA HAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO HALOA	21
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	21 20
	·	
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	20
113 140	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	20 20 15 13
113 140 14 134 138	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	20 20 15 13 12
113 140 14 134 138 480	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12
113 140 14 134 138 480 301	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	20 20 15 13 12 12 10
113 140 14 134 138 480 301 390	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12 12 10
113 140 14 134 138 480 301 390 367	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	20 20 15 13 12 12 10 10
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12 12 10 10 10
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PO	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL DR ITEM	20 20 15 13 12 12 10 10
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL OR ITEM ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052	20 20 15 13 12 12 10 10 10 8 12472
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PO ENVELOR	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL OR ITEM ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 E, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade	20 20 15 13 12 12 10 10 10 8 12472
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PO ENVELOF UO	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL OR ITEM Ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 DE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Órgão	20 20 15 13 12 10 10 10 10 8 12472
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PO ENVELOR	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL OR ITEM ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 E, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade	20 20 15 13 12 12 10 10 10 8 12472
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOF UO	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL OR ITEM ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 DE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12 10 10 10 10 8 12472 e Soma de Qtd solicitada 11451
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOF UO 80 52	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL OR ITEM ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 PE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12 10 10 10 10 8 12472 e Soma de Qtd solicitada 11451 9000
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOF UO 80 52 431	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL OR ITEM ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 DE, DESCRIÇÃO: EM papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12 10 10 10 10 8 12472 e Soma de Qtd solicitada 11451 9000 5460
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOF UO 80 52 431 4033 54 60	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL OR ITEM Ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 DE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	20 20 15 13 12 10 10 10 10 8 12472 e Soma de Qtd solicitada 11451 9000 5460 4978
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOF UO 80 52 431 4033 54	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL OR ITEM Ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 DE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12 12 10 10 10 10 8 12472 Soma de Qtd solicitada 11451 9000 5460 4978 4000
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOF UO 80 52 431 4033 54 60	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL OR ITEM Ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 DE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12 12 10 10 10 10 8 12472 Soma de Qtd solicitada 11451 9000 5460 4978 4000 3492
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOP UO 80 52 431 4033 54 60 70 113 392	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL DR ITEM ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 TE, DESCRIÇÃO: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12 12 10 10 10 10 8 12472 Soma de Qtd solicitada 11451 9000 5460 4978 4000 3492 1800 1500 1320
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOF UO 80 52 431 4033 54 60 70 113 392 4011	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL BRITEM Ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 E, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DE PLANEJAMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12 12 10 10 10 10 8 12472 Soma de Qtd solicitada 11451 9000 5460 4978 4000 3492 1800 1500 1320 1250
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOF UO 80 52 431 4033 54 60 70 113 392 4011 20	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL BITEM Odigo: 3.3.90.30.16.111.0052 PE, DESCRIÇÃO: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Orgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SERDAGEM CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12 12 10 10 10 10 8 12472 Soma de Qtd solicitada 11451 9000 5460 4978 4000 3492 1800 1500 1320 1250 1200
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOP UO 80 52 431 4033 54 60 70 113 392 4011 20 72	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL DR ITEM Ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 PE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEDER POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO DE SERNOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEDER POPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	20 20 15 13 12 12 10 10 10 10 8 12472 Soma de Qtd solicitada 11451 9000 5460 4978 4000 3492 1800 1500 1320 1250 1200 1000
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOF UO 80 52 431 4033 54 60 70 113 392 4011 20 72 4017	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FER - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL TRIEM Ódigo: 33.90.30.16.111.0052 E, DESCRIÇÃO: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PCOF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DELANGAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SOUDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SOUDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SOUDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CODHAB - COMPANHIA DE DESSENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE PROT	20 20 15 13 12 12 10 10 10 10 8 12472 Soma de Qtd solicitada 11451 9000 5460 4978 4000 3492 1800 1500 1320 1250 1200 1000
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC Nº 44 - C ENVELOF UO 80 52 431 4033 54 60 70 113 392 4011 20 72 4017	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FEIC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL RITEM Ódigo: 3.3.90.30.16.111.0052 E, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDO DE DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDO DISTRITO FEDERAL SESAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDO DISTRITO FEDERAL SESAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SMDF - POCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE AMULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - POCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADOS DE RODAGEM CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SMDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DP-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DP-LEGAL - SECRETARIA DO DE SASISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL DP-LEGAL - SECRETARIA DO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBA	20 20 15 13 12 12 10 10 10 10 8 12472 Soma de Qtd solicitada 11451 9000 5460 4978 4000 3492 1800 1500 1320 1250 1200 1000 1000
113 140 14 134 138 480 301 390 367 15 TOTAL PC ENVELOF UO 80 52 431 4033 54 60 70 113 392 4011 20 72 4017	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-FER - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL TRIEM Ódigo: 33.90.30.16.111.0052 E, DESCRIÇÃO: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo) Unidade: unidade Órgão SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PCOF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DELANGAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SOUDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SOUDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE SOUDE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE MULHER DO DISTRITO FEDERAL DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CODHAB - COMPANHIA DE DESSENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE PROT	20 20 15 13 12 12 10 10 10 10 8 12472 Soma de Qtd solicitada 11451 9000 5460 4978 4000 3492 1800 1500 1320 1250 1200 1000

	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	1
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	504
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	500
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	369
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	300
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	255
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	250
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	140
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	125
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	120
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	120
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	120
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	108
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	100
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	100
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	100
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	60
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	50
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	38
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	36
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	24
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11
	OR ITEM	53601
	Código: 3.3.90.30.16.111.0053	
	PE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 260x360mm, cor natural (pardo) Unidade:	
υo	Órgão	Soma de Qtd solicitada
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	12000
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	11451
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	5050
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3000
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2400
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2000
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1800
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1680
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1500
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	1250
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	1200
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	1000
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	675
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	600
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	540
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	450
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	369
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	300
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	255
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	250
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	250
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	250
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	200
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	200
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	
141		200
	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	200 120
390	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	
390 193	·	120
	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	120 120
193	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	120 120 100
193 110	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	120 120 100 100
193 110 135	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	120 120 100 100 100
193 110 135 90	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	120 120 100 100 100 100
193 110 135 90 303	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	120 120 100 100 100 100 100
193 110 135 90 303 366	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	120 120 100 100 100 100 100 100 36
193 110 135 90 303 366 138	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	120 120 100 100 100 100 100 100 36 24
193 110 135 90 303 366 138 308 56	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	120 120 100 100 100 100 100 100 36 24 20
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	120 120 100 100 100 100 100 100
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM	120 120 100 100 100 100 100 100 26 24 20 10 49700
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓDIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 TA AUTOADESIVA, Descrição: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas,	120 120 100 100 100 100 100 100 26 24 20 10 49700
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P Nº 46 - 0 ETIQUET Unidade UO	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓDIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 TA AUTOADESIVA, Descrição: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas,	120 120 100 100 100 100 100 100 26 24 20 10 49700
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P № 46 - (ETIQUET Unidade	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓDIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 TA AUTOADESIVA, Descrição: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, : caixa	120 120 100 100 100 100 100 36 24 20 10 49700 contendo 18 etiquetas por folha
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P Nº 46 - 0 ETIQUET Unidade UO	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓDIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 TA AUTOADESIVA, Descrição: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, : caixa	120 120 100 100 100 100 100 36 24 20 10 49700 contendo 18 etiquetas por folha
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P № 46 - 0 ETIQUET Unidade UO 54	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓDIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 TA AUTOADESIVA, Descrição: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, : caixa Órgão PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	120 120 100 100 100 100 100 36 24 20 10 49700 contendo 18 etiquetas por folha
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P № 46 - 0 ETIQUET Unidade UO 54 431	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓDIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 TA AUTOADESIVA, DESCRIÇÃO: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, : caixa Órgão PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120 120 100 100 100 100 100 100 36 24 20 10 49700 contendo 18 etiquetas por folha
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P № 46 - 0 ETIQUET Unidade UO 54 431 4033	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓDIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 TA AUTOADESIVA, DESCRIÇÃO: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, : caixa Órgão PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	120 120 100 100 100 100 100 36 24 20 10 49700 contendo 18 etiquetas por folha
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P № 46 - 0 ETIQUET Unidade UO 54 431 4033 401	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓDIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 TA AUTOADESIVA, DESCRIÇÃO: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, caixa Órgão PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	120 120 100 100 100 100 100 100 36 24 20 10 49700 contendo 18 etiquetas por folha Soma de Qtd solicitada 400 225 212 150
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P № 46 - 0 ETIQUET Unidade UO 54 431 4033 401 400	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓDIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 A AUTOADESIVA, DESCRIÇÃO: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, caixa Órgão PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	120 120 100 100 100 100 100 100 36 24 20 10 49700 contendo 18 etiquetas por folha Soma de Qtd solicitada 400 225 212 150 135
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P № 46 - 0 ETIQUET Unidade UO 54 431 4033 401 400 4011	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓDIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 TA AUTOADESIVA, DESCRIÇÃO: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, : caixa Órgão PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	120 120 100 100 100 100 100 100 36 24 20 10 49700 contendo 18 etiquetas por folha Soma de Qtd solicitada 400 225 212 150 135 125
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P № 46 - 0 ETIQUET Unidade UO 54 431 4033 401 400 4011 139	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓCIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 TA AUTOADESIVA, DESCRIÇÃO: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, caixa Órgão PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	120 120 100 100 100 100 100 100 36 24 20 10 49700 contendo 18 etiquetas por folha Soma de Qtd solicitada 400 225 212 150 135 125 63
193 110 135 90 303 366 138 308 56 TOTAL P № 46 - 0 ETIQUET Unidade UO 54 431 4003 4001 400 4011 139 2	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OR ITEM CÓCIGO: 3.3.90.30.16.111.0089 A AUTOADESIVA, DESCRIÇÃO: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, caixa Órgão PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	120 120 100 100 100 100 100 100 36 24 20 10 49700 contendo 18 etiquetas por folha Soma de Qtd solicitada 400 225 212 150 135 125 63 40

Nº 1 e 2	- Código: 3.3.90.30.16.111.0076	
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	28
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	20
52 14	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	15 15
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	12
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	12
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	12
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	10
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	10
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	6
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	5
148 300	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	2
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	2
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	2
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	2
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	2
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	1
TOTAL P	OR ITEM	1613
Nº 47 e 4	48 - Código: 3.3.90.30.16.111.0091	
	SIVA, Descrição: em acetato transparente, dupla face, medindo 19mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo	
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1800
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	1250
4012 400	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	738
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	600
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	468
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	282
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	266
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	240
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	225
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	200
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	150
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	150
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100
55 195	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	100
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	98
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	90
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	63
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	60
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	60
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	50
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	50
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	50
150 4006	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	42
131	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	30
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	30
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	28
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	26
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	25
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	25
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	25
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	20
193 136	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	12
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	8
124	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	7
134	CCDE CONTROLADORIA CERAL DO DISTRITO FEDERAL	7
	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
134 480 4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL OR ITEM	5 8783

UO	RA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 38x14mm, cor à escolher Unidade: unidade órgão	Soma de Qtd solicitada
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	762
1033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	297
011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	125
53	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	50
.13	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	30
.33	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
49	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	30
000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
0	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	25
36	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15
39	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	13
0	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	12
.38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	12
40	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10
90	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10
46	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10
	OR ITEM	1456
	iódigo: 3.3.90.30.16.111.0012	
	RA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 47x18mm, cor à escolher Unidade: unidade	Soma de Qtd solicitada
00	Órgão	
00	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	370 125
011 13	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	30
33	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
0	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	25
0	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
41	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	16
39	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	13
38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	12
.40	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10
90	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10
.95	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	10
TOTAL P	OR ITEM	700
№ 51 - (ódigo: 3.3.90.30.16.111.0013	·
REFIL PA	RA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 55x22mm, cor à escolher Unidade: unidade	
JO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
31	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	450
100	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	441
033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	130
011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	125
0	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
33	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
1000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
39	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	13
38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	12
90	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10
95 41	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10 5
	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO OR ITEM	1287
	OK ITEM Oddigo: 3.3.90.30.16.111.0014	140/
	RA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 76x37mm, cor à escolher Unidade: unidade	
JO	Orgão	Soma de Qtd solicitada
00	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	341
011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	125
	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
0	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	30
	·	30
12	I KA-BKAZ - ADMINISTKACAU KEGIUNAL DE BRAZLANDIA	177
42 33	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25
42 33 000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	25 15
42 33 000 0	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15
42 33 000 0 39	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	15 13
42 33 000 0 39 38	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	15
42 33 000 0 39 38 40	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	15 13 12 10
0 42 33 000 0 39 38 40 90	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	15 13 12

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal-SEPLAD/DF,

Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 504, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º _____/202___, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para entrega dos materiais e/ou equipamentos são conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor azul. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	160.289		
2	***COTA RESERVADA*** CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor azul. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	53.429		
3	***EXCLUSIVO*** ALMOFADA PARA CARIMBO, Descrição: entintamento permanente, cor vermelha, referência 02.	Unidade	379		
4	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** BANDEJA DE EXPEDIENTE, Descrição: em acrílico, tipo bandeja tripla, medindo no mínimo 370x250x30mm, cor fumê.	Unidade	2.583		
5	***COTA RESERVADA*** BANDEJA DE EXPEDIENTE, Descrição: em acrílico, tipo bandeja tripla, medindo no mínimo 370x250x30mm, cor fumê.	Unidade	860		
6	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor preta. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	102.924		
7	***COTA RESERVADA*** CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor preta. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	34.307		
8	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** BLOCO DE LEMBRETE, Descrição: tipo cubo, sem pauta, folha com gramatura mínima de 90g, medindo no mínimo 83x83mm, Unidade de Fornecimento: bloco com no mínimo 600 folhas.	Bloco	12.740		
9	***COTA RESERVADA*** BLOCO DE LEMBRETE, Descrição: tipo cubo, sem pauta, folha com gramatura mínima de 90g, medindo no mínimo 83x83mm, Unidade de Fornecimento: bloco com no mínimo 600 folhas.	Bloco	4.246		
10	***EXCLUSIVO*** LÁPIS, Descrição: corpo em madeira, carga de grafite ultrarresistente HB nº 02. Referência: Faber-Castell ou BIC ou CIS ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	80.341		
11	***EXCLUSIVO*** BORRACHA, Descrição: em látex, bicolor, azul e vermelha, medindo no mínimo 45x17x8mm, para grafite e tinta.	Unidade	14.581		
12	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** GRAMPEADOR, Descrição: em metal, tipo de mesa, para grampo 26/6mm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas.	Unidade	7.176		
13	***COTA RESERVADA*** GRAMPEADOR, Descrição: em metal, tipo de mesa, para grampo 26/6mm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas.	Unidade	2.392		
14	***EXCLUSIVO*** CADERNO, Descrição: em celulose vegetal, tipo brochura, capa flexível, com pautas,	Unidade	7.069		

	medindo 14x21cm, cor da capa à escolher, Unidade de Fornecimento: caderno com 96 folhas.			
15	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CAIXA ARQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, medindo 290x415x175mm.	Unidade	54.289	
16	***COTA RESERVADA*** CAIXA ARQUIVO, Descrição: em papelão reforçado, cartão Kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, medindo 290x415x175mm.	Unidade	18.096	
17	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor amarela. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	26.394	
18	***COTA RESERVADA*** CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor amarela. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	8.798	
19	***EXCLUSIVO*** CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor vermelha. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	59.768	
20	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** LÁPIS DE COR, Descrição: corpo em madeira, tamanho grande, 12 cores, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades. Referência: Faber-Castell ou BIC ou CIS ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Caixa	7.963	
21	***COTA RESERVADA*** LÁPIS DE COR, Descrição: corpo em madeira, tamanho grande, 12 cores, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades. Referência: Faber-Castell ou BIC ou CIS ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Caixa	2.654	
22	***EXCLUSIVO*** CANETA MARCA CD, Descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor azul. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	5.081	
23	***EXCLUSIVO*** FITA ADESIVA, Descrição: em celofane transparente, largura de 12mm, tipo monoface, Unidade de Fornecimento: rolo com 10m. Referência: 3M ou Adelbras ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Rolo	9.528	
24	***EXCLUSIVO*** CANETA MARCA CD, Descrição: ponta de poliéster de 2mm, tinta à base de álcool, cor preta. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	5.027	
25	***EXCLUSIVO*** COLA, Descrição: PVA, tipo emulsão, secagem rápida, atóxica, Unidade de Fornecimento: tubo com 40g. Referência: Faber Castell ou Pritt ou Acrillex ou BIC ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Tubo	9.050	
26	***EXCLUSIVO*** CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor azul. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14.861	
27	***EXCLUSIVO*** APONTADOR DE LÁPIS, Descrição: corpo em metal, lâmina de aço temperado, simples, um furo, sem depósito, tipo manual. Referência: Faber-Castell ou BIC ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14.361	
28	***EXCLUSIVO*** CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor rosa. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	17.367	
29	***EXCLUSIVO*** FLANELA DE LIMPEZA, Descrição: em algodão, cor laranja, medindo 30x40cm, com bainha.	Unidade	12.698	
30	***EXCLUSIVO*** CANETA MARCA TEXTO, Descrição: corpo plástico, cor verde. Referência: Pilot ou Faber Castell ou Bic ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	21.910	
31	***EXCLUSIVO*** CAPA PLÁSTICA, Descrição: em PVC flexível, transparente e resistente, medindo no mínimo 350x500mm aberta, para proteção e revestimento de capa de processo.	Unidade	5.333	
32	***EXCLUSIVO*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 38x14mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta	Unidade	2.831	

	substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.			
33	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 38x14mm, mecanismo retrátil, montável, com 3 linhas de texto, formato retangular, composto por um kit com 2 tamanhos de letras e números, 1 almofada e 1 pinça para montagem de palavras.	Unidade	744	
34	***COTA RESERVADA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 38x14mm, mecanismo retrátil, montável, com 3 linhas de texto, formato retangular, composto por um kit com 2 tamanhos de letras e números, 1 almofada e 1 pinça para montagem de palavras.	Unidade	247	
35	***EXCLUSIVO*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 47x18mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	Unidade	1.628	
36	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 55x22mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	Unidade	2.122	
37	***COTA RESERVADA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 55x22mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	Unidade	707	
38	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 76x37mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	Unidade	859	
39	***COTA RESERVADA*** CARIMBO, Descrição: tipo automático ou autoentintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 76x37mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular.	Unidade	286	
40	***EXCLUSIVO*** CARIMBO, Descrição: tipo comum, base e cabo em madeira, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato quadrado, retangular ou redondo.	Centímetro Quadrado	9.235	
41	***EXCLUSIVO*** CLIPE, Descrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 04, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	Caixa	9.351	
42	***EXCLUSIVO*** CLIPE, Descrição: em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades.	Caixa	10.629	
43	***EXCLUSIVO*** COLA, Descrição: tipo PVP, em bastão, lavável, atóxica, Unidade de Fornecimento: tubo com no mínimo 10g. Referência: Faber Castell ou Pritt ou Acrillex ou BIC ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Tubo	12.472	
44	***EXCLUSIVO*** ENVELOPE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, cor natural (pardo).	Unidade	53.601	
45	***EXCLUSIVO*** ENVELOPE, Descrição: em papel Kraft, fosco, gramatura de 80g/m², medindo 260x360mm, cor natural (pardo).	Unidade	49.700	
46	***EXCLUSIVO*** ETIQUETA AUTOADESIVA, Descrição: medindo 105x33mm, em folha A4, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas, contendo 18 etiquetas por folha.	Caixa	1.613	
47	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** FITA ADESIVA, Descrição: em acetato transparente, dupla face, medindo 19mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 30 metros. Referência: 3M ou Adelbras ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Rolo	6.588	
48	***COTA RESERVADA*** FITA ADESIVA, Descrição: em acetato transparente, dupla face, medindo 19mm de	Rolo	2.195	

	largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 30 metros. Referência: 3M ou Adelbras ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.							
49	***EXCLUSIVO*** REFIL PARA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 38x14mm, cor à escolher.	Unidade	1.456					
50	***EXCLUSIVO*** REFIL PARA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 47x18mm, cor à escolher.	Unidade	700					
51	***EXCLUSIVO*** REFIL PARA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 55x22mm, cor à escolher.	Unidade	1.287					
52	***EXCLUSIVO*** REFIL PARA CARIMBO, Descrição: para carimbo autoentintado medindo 76x37mm, cor à escolher.	Unidade	657					
VALOR TOTAL DA ATA								

	D	eclaran	nos que esta	proposta tem valid	dade d	e 60 ((sessenta) dias corridos, contad	os da data de abe	rtura da licitação.		
	C	prazo p	oara entrega	dos materiais e ou	equip	amei	ntos será de até () di	as, contados	a partir da data d	a assinatura do contra	ato.
	D	eclaran	nos ainda, qu	ie nos preços estão	inclu	sos to	odos os tributos, fretes, tarifas e	demais despesas	decorrentes da ex	ecução do objeto;	
								_			
				Assir	natura	e Ide	entificação do Representante leg	al da Licitante			
(A pro	posta de	verá coi	nter: Nome d	a proponente e de	seu re	prese	entante legal, endereço complet	o, telefone, númer	os do CNPJ, banco	, agência e conta ban	cária)
~~~~	~~~~~	~~~~	~~~~~~	EDITAL PREG	~~~~ ÃO EL	~~~~ ETRÔ	NICO № 008/2023 - COLIC/SCG	:/SECONTI/SEPLAI	D-DF	~~~~~~~~~	J~~~~
							ANEXO III				
					ı	ΛINU.	TA DA ATA DE REGISTRO DE PRE	:ÇOS			
_											
	so nº										
Pregao	Eletrônio	co nº	/20								
(0xx61 de juni em fac	o Federal- ) 3313-84 ho de 199 ce da cla	SEPLAD 195/845 93, e da assificaç	/DF, situado 2, inscrito no Lei nº 10.52 ão da propo	na Praça do Buriti, o CNPJ sob o nº 00 0 de 17 de julho do osta apresentada	, Edifíd 0.394.6 e 2002 no Pr	cio An 584/0 2, e d regão	AL, por intermédio da Secretar lexo do Palácio do Buriti, 5º And 001-53, representado pelo os Decreto Federal n.º 10.024/2 Eletrônico nº/20, RESO , inscrito no CNPJ sob o nº	ar, Ala Leste, Sala 019 e <b>Distrital 39</b> LVE registrar o p	504, CEP.: 70.075- , nos te .103/2018, e dem reço ofertado pe	900-Brasília-DF, Telefi ermos da Lei nº 8.666 ais normas legais apli lo Fornecedor Bene	one(s) de 2 icáveis ficiário
confor	me quadı 	o abaix	0:								
						F	ORNECEDORES CLASSIFICADOS				
	Grupo	Item	Descrição	Marca/Modelo	Ud	Qt	QT para adesão (que não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total para Adesão	

	FURNECEDURES CLASSIFICADUS										
Grupo	Item	Descrição	Marca/Modelo	odelo Ud Qt		QT para adesão (que não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo previsto)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)		
	1	2		3	4	5	6	7=6x4	8=6x5		
	VALOR TOTAL REGISTRADO										

	RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE IGUALARAM SUAS PROPOSTAS AOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS										
Grupo Item Descrição Marca/Modelo Ud Qt poderá exceder totalidade, ao quínt						QT para adesão (que não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo previsto)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)		
	1	2		3	4	5	6	7=6x4	8=6x5		

16	/06	/202	3 1	5.42

VALOR 1	VALOR TOTAL REGISTRADO								

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo Eletrônico . . . / integram esta Ata de Registro de Precos. independentemente de transcrição. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal-SEPLAD/DF e do Fornecedor Beneficiário. Rege esta ata de registro de precos o edital de licitação. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012). Brasília/DF, de de 20 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL [autoridade da SEPLAD competente para assinar a Ata de Registro de Preços] [Razão social da empresa] Representante legal: [nome completo] CI: [número e órgão emissor] CPF: [número] Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social] EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO TERMO PADRÃO 07/2002 Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº ___/___, nos termos do Padrão nº 07/2002. Cláusula Primeira - Das Partes 1.1. O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, representado por ___, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e _ doravante denominada Contratada, CNPJ nº ______, com sede em _____, representada por ______, na qualidade de Cláusula Segunda - Do Procedimento 2.1. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de _______ nº 2.1. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de _______nº ______(fls. ______), da Proposta de fls. ______ e da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Cláusula Terceira - Do Objeto 3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de ___ __, consoante especifica o Edital de ______ nº _____ (fls. ____) o Termo de Referência e a Proposta de fls. _____, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quarta - Da Forma de Fornecimento 4.1. A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em até ____ dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Nota de Empenho, conforme especificação contida no Edital de ______ nº ___ (fls. ___) e na Proposta de fls. ____, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. 5.1. O valor total do Contrato é de _____ (______), devendo a importância de _____ (______) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº ______, de ______, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária 6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: II - Programa de Trabalho: III - Natureza da Despesa: IV - Fonte de Recursos: 6.2. O empenho inicial é de ___ ___ (______, conforme Nota de Empenho nº _____, emitida em _____, sob o evento nº _____, na modalidade

Cláusula Sétima - Do Pagamento

- 7.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até ____(____) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.
- 7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
- 7.2.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- 7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);
- 7.2.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.
- 7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

#### Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

- 8.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura.
- 8.1.1. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA.

#### Cláusula Nona – Da garantia

- 9.1. A garantia ou assistência técnica do bem conforme o caso deverá ser especificada em Termo de Garantia.
- 9.2. A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de _______, conforme previsão constate do Edital subitem _____, no percentual de _____% ( _______) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contratada no prazo de ( ____) _____ dias úteis, conforme previsão do Edital item _____.
- 9.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 9.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- 9.3.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 9.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 9.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

#### Cláusula Décima - Da responsabilidade do Distrito Federal

- 10.1. O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.
- 10.2. Conforme item 10, do termo de referência; segue:
- 10.2.1 Nomear Executor e suplente do Contrato, quando necessário, dos quais serão incumbidos às atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigente, e Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 10.2.2. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas pela contratada, conforme cronograma de desembolso, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, após o atesto e aprovação das aquisições.
- 10.2.3. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às suas instalações, para entrega dos produtos solicitados.
- 10.2.4. Promover, por meio do executor do contrato ou responsável, o acompanhamento da entrega das aquisições de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, Contrato e/ou Nota de Empenho.

## Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

- 11.1. A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Distrito Federal:
- I até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;
- II comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.
- 11.2. Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.
- 11.3. A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.
- 11.4. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.5. Apresentar documento probatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei Distrital nº 4.770/2012, que poderá ser feito da seguinte forma:
- i) Por Declaração, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei Distrital n° 4.770/2012, conforme modelo constante do Anexo VI deste edital, ou;
- ii) Com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc. no respectivo Órgão, ou;
- iii) Com a apresentação de documentos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento, quais são as práticas já implantadas e quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.
- iv) No caso do licitante apresentar os documentos comprobatórios, conforme mencionado nas alíneas i e iii, poderá ser designada pela SEEC/DF uma Comissão de Avaliadores que, juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe, poderá inspecionar/vistoriar o estabelecimento ou o ponto comercial do licitante, a fim de verificar as informações e declarações apresentadas.
- v) Caso seja detectado pelos inspetores/avaliadores que as informações declaradas pelo licitante não sejam verdadeiras, ou, que esteja de má-fé, serão tomadas as medidas administrativas, e se for o caso, penais, cabíveis ao caso.
- 11.6. Conforme item 9 do Termo de Referência, constituem demais obrigações da contratada:
- 11.6.1. Entregar os materiais de acordo as especificações e condições estabelecidas no item 9 do Termo de Referência e Edital.
- 11.6.2. Comunicar imediatamente a Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), bem como ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.
- 11.6.3. Responder integralmente pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendido pelo Contratante.

- 11.6.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, além de sujeitar-se a outras obrigações no Código de Proteção e Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078/1990, que sejam compatíveis com o regime de Direito Público.
- 11.6.5. Comunicar por escrito eventual atraso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pela Contratante.
- 11.6.6. Atender, no prazo fixado, às solicitações do Fiscal do Contrato.
- 11.6.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 11.6.8. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, fretes; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus à Contratante.
- 11.6.9. Garantir a qualidade dos materiais, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.
- 11.6.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 11.6.11. Assegurar que os produtos entregues estarão em conformidade com as normas vigentes e demais legislação relacionadas à sua natureza.
- 11.6.12. Não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes ao objeto.
- 11.6.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### Cláusula Décima Segunda - Da Alteração Contratual

- 12.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto e desde que previamente justificado nos autos.
- 12.2. A alteração de valor contratual, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.
- 12.3. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste contrato.

#### Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades

- 13.1. O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital consoante disciplina Decreto nº 26.851/2006, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral.
- 13.1.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas neste edital e dos contratos dele decorrente, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, serão obedecidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no referido Decreto e contido no Anexo V deste edital.

#### Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão Amigável

14.1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente em comum acordo, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração e não haja motivo para rescisão unilateral do ajuste, bastando para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão

- 15.1. O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis
- 15.2. Fica proibido o uso de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei nº 5.061/2013.

### Cláusula Décima Sexta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

16.1. Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

### Cláusula Décima Sétima – Do Executor

17.1. O Distrito Federal, por meio de _______, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

### Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro

18.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SEEC/DF.

## Cláusula Décima Nona – Do Foro

- 19.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.
- 19.2. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, fica proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, podendo sua utilização ensejar a rescisão do Contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, que:
- I incentive a violência;
- II seja discriminatório contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laborativa, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;
- III incentive a violência contra a mulher, seja por apologia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificadas pela Lei Maria da Penha, ou ainda violências sexuais, institucionais, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;
- IV exponha a mulher a constrangimento ou incentive ou explore o corpo da mulher de forma objetificada;
- V seja homofóbico, racista e sexista;
- VI incentive a violência contra as mulheres de povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero; por orientação sexual e de gênero e por crença;
- VII represente qualquer tipo de discriminação, especialmente voltados contra minorias em condições de vulnerabilidade.

	-	ndes neste instrument one: 0800-6449060. (D			c Combate à Corrupçõ	io coordenada pela Co	ntroladoria Geral de	o Distrito
•	de	•	ecreto Distriturni s	J4.031/2012).				
Pelo Distri	to Federal:							
Pela Contr	atada:							
Testemunh	nas:							
1								
Matrícula:								
2								
Matrícula:								
~~~~~~			~~~~~~~~	~~~~~~~~~~~		~~~~~~~~~~~~~~		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF

ANEXO V

DAS PENALIDADES

DECRETO № 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006.

Regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda, a centralização de compras instituída nos termos da Lei Distrital nº 2.340, de 12 de abril de 1999, e as competências instituídas pela Lei Distrital nº 3.167, de 11 de julho de 2003, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 1° A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação e/ou de contratos, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no presente decreto.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se também aos ajustes efetuados com dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do que dispõe a legislação vigente, e ainda às licitações realizadas pelas Administrações Regionais, até o limite máximo global mensal estabelecido no art. 24, incisos I e II, da Lei Federal n° 8.666.

SEÇÃO II

Das Espécies de Sanções Administrativas

- Art. 2° As licitantes que não cumprirem integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:
 - I advertência;
 - II multa;
 - III suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal:
 - a) para o licitante e/ou contratado através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e o licitante e/ou contratado será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;
 - b) para os licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei n. 8.666, de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
 - IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

SUBSEÇÃO I

Da Advertência

- Art. 3° A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratado descumprir qualquer obrigação, e será expedido:
 - I pela Subsecretaria de Compras e Licitações SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;
 - II pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

SUBSEÇÃO II

Da Multa

Art. 4° A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

- I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; (Redação dada pelo Decreto 35.831, de 19/09/2014, DODF de 22/09/2014 p. 6)
- II 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação da contratada (Redação dada pelo Decreto 35.831, de 19/09/2014, DODF de 22/09/2014 p. 6)
- III 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
- IV 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;
- V até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega. (Redação dada pelo Decreto 35.831, de 19/09/2014 , DODF de 22/09/2014 p. 6)
- § 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao contratado a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3° do art. 86 da Lei nº 8.666 de 1993, observada a seguinte ordem:
 - I mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
 - II mediante desconto no valor das parcelas devidas ao contratado;
 - III mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.
- § 2º Sempre que a multa ultrapassar os créditos do contratado e/ou garantias, o seu valor será atualizado, a partir da data da aplicação da penalidade, pela variação do Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.
- § 3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
- § 4º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
 - I o atraso não superior a 5 (cinco) dias;
 - II a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
- § 5º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no Parágrafo único do art. 2º e observado o princípio da proporcionalidade.
- § 6º Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do caput deste artigo.
- § 7º A sanção pecuniária prevista no inciso IV do caput deste artigo não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

(Acrescentado o art. 4-a pelo decreto nº 36.974, de 11/12/15 - DODF de 14/12/15).

- Art. 4-A A multa de que trata o art. 4º deste Decreto será aplicada, nas contratações previstas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, nos seguintes percentuais:
 - I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
 - II 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação da contratada;
 - III 1% (um por cento) do valor do contrato em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - IV 1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, em caso de rescisão contratual;
 - V até 1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, respeitado o disposto nos incisos I e II.

SUBSEÇÃO III

Da Suspensão

- Art. 5° A suspensão é a sanção que suspende temporariamente a participação do contratado em licitações e o impede de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral do adjudicado e/ou contratado no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, com a suspensão inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, de acordo com os prazos a seguir:
 - I por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela Subsecretaria de Compras e Licitações, ou pelo órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, a empresa permanecer inadimplente;
 - II por até 90 (noventa) dias, em licitação realizada na modalidade pregão presencial ou eletrônico, ou pregão para inclusão no Sistema de Registro de Preços, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
 - III por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - IV por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:
 - a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
 - b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento; a reabilitação dar-se-á com o pagamento.
- § 1° São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:
 - I a Subsecretaria de Compras e Licitações SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;

- II o ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.
- § 2º A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e produzirá os seguintes efeitos:
 - I se aplicada pela Subsecretaria de Compras e Licitações SUCOM, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços, implicará na suspensão, por igual período, perante todos os órgãos/entidades subordinados à Lei Distrital n° 2.340, de 12 de abril de 1999, e alterações posteriores;
 - II se aplicada pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato, implicará na suspensão perante o órgão sancionador.
- § 3° O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

SUBSEÇÃO IV

Da Declaração de Inidoneidade

- Art. 6° A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, à vista dos motivos informados pela Subsecretaria de Compras e Licitações.
- § 1º A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo de até dois anos de sancionamento.
- § 2° A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

CAPÍTULO II

DAS DEMAIS PENALIDADES

- Art. 7° As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela Subsecretaria de Compras e Licitações, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
 - I suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e
 - II declaração de inidoneidade, nos termos do art. 6º deste Decreto
 - III aplicam-se a este artigo as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 5º deste Decreto.
- Art. 8° As sanções previstas nos arts. 5º e 6º poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666. de 1993 ou 10.520. de 2002:
 - I tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - II tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - III demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

CAPÍTULO III

DO DIREITO DE DEFESA

- Art. 9° É facultado ao interessado interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
- § 1º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- § 2º Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário; só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- § 3º Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:
 - I a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
 - II o prazo do impedimento para licitar e contratar;
 - III o fundamento legal da sanção aplicada;
 - IV o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
- § 4° Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.fazenda.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.
- § 5° Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos arts. 3º e 4º deste decreto, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CAPÍTULO IV

DO ASSENTAMENTO EM REGISTROS

Art. 10. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

Parágrafo único. As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

CAPÍTULO V

DA SUJEIÇÃO A PERDAS E DANOS

Art. 11. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas por este Decreto, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12. Os instrumentos convocatórios e os contratos deverão fazer menção a este Decreto, incluir os percentuais relativos a multas, e as propostas comerciais deverão mencionar expressamente a concordância do proponente aos seus termos.
- Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2006. 118º da República e 47º de Brasília MARIA DE LOURDES ABADIA

 $\mathbf{v}_{\mathbf{v}}$

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

	, CPF n.º , doravante denominado Licitante, para 2012, declara, sob as penas da lei, em especial o al	como representante devidamente constituído da empresa fins do disposto no PE nº/202_ COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF – t. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 a) a proponente está ci seguintes ações: 	iente de sua responsabilidade ambiental e se cor	npromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as
recicláveis, tendo	o cuidado necessário com acondicionamento do	s de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos s materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
ii) destinações do meio ambiente.	s materiais recicláveis às cooperativas e associaçõe	es dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	originários de áreas de reflorestamento para repre e será utilizado papel reciclado na forma do exigido	odução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta o no Edital de Licitação.
impactos resultantes de implantação) as seguint	esta atividade, mantendo-se disponível à fiscaliza	ando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os ção pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de IS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS) tendo como meta em um prazo de Ambientais de Empresa Sustentável.
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	e ciente do teor e da extensão desta declaração 02 – COLIC/SCG/SPLAN/SEPLD-DF.	e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme
	Brasília, de de	2202
	representante legal do licit	cante

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO № 39.860/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE
PROCESSO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO
LICITANTE
CNPJ/CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL
REPRESENTANTE LEGAL
CPF

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, de		de 202
	Assinatura	



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA DA SILVA ROCHA - Matr.0274930-0**, **Pregoeiro(a)**, em 01/03/2023, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 107011833 código CRC= 15A32911.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF

3313-8494/8461/8453

00040-00034489/2022-98

Doc. SEI/GDF 107011833